ANNO LXII — NUMERO 133

SABBADO 12 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de Junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara está tratando em 2.ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio.

— O conselheiro Junqueira pedio demissão do cargo de Ministro da Guerra.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 10 de Junho, á noute.

Foi desthronado Luiz II, rei da Baviera, sendo proclamado regente o seu irmão Othon Guilherme.

BRUXELLAS, 11 de Junho.

O governo belga acaba de tomar todas as precauções necessarias para impedir ou punir as agitações que possa produzir a manifestação socialista que deve ter lugar a 13 do corrente, em Bruxellas.

A entrada de numerosos socialistas na capital é causa de sérias apprehensões.

ROMA, 11 de Junho.

Em Brindisi e Veneza o cholera diminue de intensidade.

WASHINGTON, 10 de Junho, á noute.

O Senado dos Estados-Unidos discute com interesse o projecto de abertura de um canal inter-oceanico no Nicaragua.

ROMA, 10 de Junho, á noute.

Teve lugar hoje a abertura do parlamento italiano.

A mensagem real menciona as boas relações exteriores, e trata de questões de verdadeiro interesse nacional.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Apollo e Diana

(*Continuação*)

Entre aquelles, a quem mais particularmente Apollo consagrou sua affeição, figuram Hyacintho e Cyparisso. Uma vez que Hyacinto estava jogando a barra com Apollo, Zephyro que tambem era amicissimo d'aquelle mancebo e que por amicissimo chegava a ter ciumes da estreita privança entre elle e Apollo, sentio tal accésso de colerico despeito, que soprando na barra de Apollo, fez com que esta se desviasse da direcção primitiva e fosse desastrosamente bater na cabeça de Hyacintho, a quem derrubou e matou. Apollo consternado por ter involuntariamente concorrido para a morte de Hyacintho, metamorphoseou-o n'uma flor cheirosa e lindissima, ainda hoje conhecida pelo nome de Jacintho.

Ciparisso era outro mancebo, tambem mui predilecto de Apollo. Possuia Ciparisso um veado, que muito estimava, e que por uma casual imprevidencia veio a matar por suas proprias mãos. Foi tal a magoa e o desgosto de que Ciparisso ficou possuido, que determinou morrer tambem. Apollo, porém, vendo a pungente afflicção em que se achava engolfado o seu pobre amigo, tanto d'elle se compadeceu que o metamorphoseou em cypreste. E d'aqui proveio ficar sendo esta arvore considerada como o symbolo da tristeza e do lucto.

Dissémos que Apollo, considerado como deus do sol, tinha particularmente a designação de Phebo. N'esta qualidade o representam circumdado por um disco luminoso e guiando airosamente um soberbissimo coche puxado por quatro formosos cavallos.

No livro II das *Metamorphoses* descreve-nos Ovidio o carro do Sol pela forma seguinte:

«. . . . . fabrica alterosa,
Vasta, immensa,—obra e dom do grão ferreiro.
De ouro é seu eixo, de ouro a lança, de ouro
Chapeadas por cima as vastas rodas,
Com mil do centro ao aro argenteos raios.
Chrysolithos, matiz de pedraria,
São recamo aos esplendidos jaezes.
Que, em chuveiros de luz, a luz scintillam.»

(*Traducção de Castilho*).

Apollo, porém, não era simplesmente venerado entre os pagãos como deus do sol. Deus da poesia lhe chamavam igualmente, e deus da musica; assim considerado representavam-n'o segurando nas mãos uma lyra e tendo aos pés instrumentos diversos. Outras vezes figuram-n'o com aljava e arco.

Como deus da musica, exerceu sobre Marsyas uma cruel vingança; Marsyas era um satyro famoso, que se atrevêra a disputar em musica primasias com Apollo; este por vingar-se do seu insolente rival, mandou barbaramente esfolál-o em vida. A Midas, porém contentou-se em infligir um castigo burlesco; Midas fôra um rei da Phrygia, que nas suas tolas pretenções a bom entendedor, achára mais suaves e harmoniosa a execução musical de Marsyas e a de Pan que a de Apollo; este em que se vingou foi em fazer nascer na cabeça de Midas duas orelhas de jumento!

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 59º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Garanhuns os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Alferes—Francisco Alves dos Santos Res.

2.ª companhia

Tenente—José Correia de Lima.
Alferes—Antonio de Barros Quilula.

3.ª companhia

Alferes—Theodorico do Rego Mello.

4.ª companhia

Alferes—João Francisco de Mello.

5.ª companhia

Alferes—Deodato Augusto de Mello.

6.ª companhia

Alferes—Agostinho Gomes Pereira Lima.

Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o recurso interposto pelo Revd. João Rodrigues da Costa, vigario da freguezia de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, da deliberação pela qual a Camara Municipal do Recife, conforme consta de seus officios ns. 34 e 50 de 7 de Março e 6 de Agosto de 1884, denegou-lhe licença para augmentar as proporções da igreja de S. Pantaleão do Monteiro e fazer algumas obras accessorias, em vista do parecer do respectivo engenheiro que considerava a referida igreja sem base sufficiente para supportar o grande pezo das obras projectadas, e nas condições do art. 124 da lei n. 1129 de 26 de Junho de 1873;

Considerando que o recorrente, segundo allega na petição ultima que dirigio á mesma Camara, declara ser novas as referidas obras, constantes de um corredor lateral, duas torres, sachristia, capella-mór, as quaes tendem a fortalecer a existente, e si n'esta existe algum defeito não é motivo sufficiente para a denegação da licença;

Considerando que ás camaras municipaes cumpre dar licença para qualquer edificação, reedificação ou concerto, sendo observadas as prescripções municipaes sobre segurança publica, nivelamento, cordeação, preceitos hygienicos e symetricos;

Considerando que um dos motivos allegados pela Camara, em vista do parecer do mesmo engenheiro de 27 de Maio de 1883, para a denegação da licença, era o receio de um desabamento repentino na referida igreja, competindo-lhe n'este caso tão somente mandar proceder á demolição da parte arruinada ou de toda a igreja afim de ser reconstruida de conformidade com o que determinam as respectivas posturas;

Considerando que o art. 124 citado dispondo sobre demolição de edificios que ameaçarem ruina, não prohibe a sua reconstrucção;

Resolve, de accordo com o art. 73 da lei de 1 de Outubro de 1828, dar provimento ao recurso interposto e ordena que se remetta á Camara Municipal do Recife copia da presente portaria, para que tenha a devida execução.—Remetteu-se copia á Camara Municipal do Recife.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hontem, sob n. 471, resolve nos termos da lei n. 2794, de 20 de Outubro de 1877, nomear Henrique Cavalcante de Albuquerque para exercer o lugar vago de agente do correio da estação de Campo Grande, na estrada de ferro do Recife á Limoeiro.

Resolve, outrosim, de accordo com a mesma proposta, exonerar o agente do correio da villa de Cabrobó, Francisco Vieira Lima Sobrinho, e nomear João Barbosa Penna para substituil-o.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conductor da Repartição das Obras Publicas, Pedro Ramos Lieutier, resolve prorogar por um mez, com ordenado, na forma da lei, a licença que lhe foi concedida em 25 de Janeiro ultimo, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão para assistir no Arsenal de Guerra a abertura de treze volumes remettidos pela Intendencia da Guerra, com destino ao 14º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.— Declaro a V. Exc., para os devidos fins, que, de accordo com a indicação constante de seu officio n. 287, de hontem datado, designo o tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento para presidir a commissão que, no dia 5 de Junho vindouro, ás 11 horas da manhã, na Fortaleza do Brum, tem, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de Janeiro de 1884, de resolver sobre o consumo de utensilios a cargo da mesma Fortaleza.

Incluso devolvo a V. Exc. o termo de exame que veio annexo ao citado officio.

— Ao Barão de Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial.—Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, o documento junto, do qual se verifica ter sido entregue á directoria do Club Litterario Victoriense a importancia de 200$000 que S. M. o imperador se dignou de remetter, como donativo para as escolas de portuguez e francez que o mesmo Club pretende crear.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes do Recife.— Remetto a V. S. para os devidos fins, a inclusa guia do sentenciado João Joaquim da Silva, a qual veio annexo ao aviso do Ministerio da Marinha de 21 do corrente.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para resolver sobre o assumpto do requerimento annexo ao seu officio incluso n. 476 de 11 do corrente mez, convem que V. S. tendo em vista a informação junta n. 643 do Thesouro Provincial e exigindo da autoridade local os precisos esclarecimentos informe se a casa de que trata é a mesma cujo aluguel por 10$000 mensaes esta presidencia mandou contractar em 13 de Março de 1884 com João Gregorio Pereira Lemos, e no caso negativo quando e por ordem de quem foi uma desocupada e a outra alugada.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Sirva-se V. S. de designar um empregado de fazenda para fazer parte da commissão, que, no dia 5 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, na fortaleza do Brum, tem, nos termos do aviso circular de 23 de Janeiro de 1884, de resolver sobre o consumo de utensilios a cargo da mesma fortaleza.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os inclusos papeis relativos ao pagamento requerido por Francisco de Assis Sampaio Ross, pelo tractamento do cabo esquadra, José Pereira da Silva, afim de que me informe se existe credito na verba *Hospitaes e enfermarias*, do Ministerio da Guerra.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para os devidos fins, que o ajudante interino desse Arsenal deverá fazer parte da commissão, que no dia 5 de Junho vindouro, ás 11 horas da manhã, na fortaleza do Brum, tem, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 23 de Janeiro de 1884, de resolver sobre o consumo de utensilios a cargo da mesma fortaleza.

— Ao inspector da Alfandega. — Em resposta ao officio de Vmc., de 5 do corrente, sob n. 243, remetto-lhe copia do que em 27 expedi á Thesouraria de Fazenda, a respeito do pagamento de comedorias e da folha de vencimentos relativo ao cruzador *Medusa*.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo os contractos provisorios, annexos por copia ao officio de Vmc., de 27 do corrente, sob n. 98, celebrados nessa repartição para a pintura do jardim do Campo das Princezas e reparos da ponte de Páo Sangue, o primeiro com Manoel Adriano de Souza, pela quantia de 1:100$000, e o ultimo com Antonio Hermino de Sena, mediante o abate de 10 0/0 no orçamento de 2:100$000.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— Ao thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação da Colonia Isabel. — Faço sentir a Vmc., que ainda não tendo concluido, conforme declarou em seu officio de 27 deste mez, o processo da especialisação de fiança, de que tractou esta presidencia em officio que lhe foi dirigido em 27 de Abril findo, não pode ser annunciada, segundo consta de *Jornal do Recife* de hoje, a venda de loterias, cuja extracção depende da prestação prévia da referida fiança.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Bom Jardim.—Respondo ao officio que a Camara Municipal do Bom Jardim dirigio-me em 13 do corrente mez, declarando que as cargas dos generos alludidos em seu predito officio, expostas na feira desse municipio, estão sujeitas á taxa de 120 rs., de que tracta o art. unico § 35 da lei n. 1862 de 31 de Agosto de 1885, exceptuados os pequenos volumes, que pagarão metade daquella imposição.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande transportar em 3ª classe, quando comparecer na estação do Brum, uma escolta de tres soldados com um preso, devendo este e as praças ter passagem de regresso, se para isso se apresentarem na estação de Limoeiro, para onde seguem.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Antonio Ferreira Nobrega, os generos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. copia da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, ácerca do objecto do seu officio de 6 do corrente, sob n. 146, e declara que os reparos precisos no edificio dessa Assembléa serão feitos depois do encerramento dos trabalhos da actual sessão.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S., que no seu officio n. 636, de hontem datado, foi proferido hoje o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. commandante interino do corpo de policia para providenciar e devolver.»

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional, sob ns. 107 e 108, de 19 e 20 do corrente.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas. - De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que foi hoje indeferido o requerimento de Maximino da Silva Gusmão, ao qual se refere a sua informação de 27 do corrente, sob n. 99.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, inteirado do que V. S. informou ao officio de 26 do corrente, sob n. 97, manda declarar que os reparos procedidos no edificio da Assembléa Provincial deverão ser feitos quando se encerrarem os trabalhos da actual sessão.

— Ao director das obras da conservação dos portos.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que já foi transmittida á Thesouraria de Fazenda a ordem do Thesouro Nacional concedendo o credito de 57:000$000, de que trata seu officio de 18 do corrente, sob n. 98.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 26 do corrente, sob n. 44.

— Ao Dr. juiz de direito de Ouricury.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes, que foi hoje prorogado por trinta dias o prazo de dous mezes designado ao bacharel Francisco Santiago Ramos, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Amelia Maria da Conceição Ramos, professora da cadeira de ensino primario de Campos Frios, resolve conceder lhe dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, professora da cadeira de ensino primario, de Chã do Carpina, e tendo em vista a informação n. 140, de 6 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por dous mezes sem vencimentos a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Cumpre-me transmittir a V. Exc. o requerimento em que o sentenciado Cesario, escravo de Domingos Americo da Silva, solicita providencias no sentido de ser enviado para o presidio de Fernando de Noronha o decreto pelo qual foi elle perdoado da pena que lhe foi imposta pelo jury do termo de Cachoeira nessa provincia, e juntamente copia da informação, que a tal respeito prestou o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife, em officio n. 272, de 29 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. - Nos termos do art. 23 do decreto 2343 de 29 de Janeiro de 1859, V. S. submetteu á deliberação desta presidencia o despacho proferido em junta, julgando procedente a representação da contadoria para o fim de declarar-se que o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães não tinha direito a perceber cumulativamente, na qualidade de lente substituto da Faculdade de Direito, á gratificação do Dr. José Joaquim Seabra, durante o periodo de licença deste, o que consta de seu officio de 12 de Março ultimo, sob n. 166.

Em solução ao mencionado officio, tenho a dizer-lhe, para os devidos effeitos, que considero improcedente a restituição exigida, porquanto é principio generico que os lentes devem ser remunerados por qualquer accrescimo de trabalhos, doutrina esta recommendada pelo aviso de 3 de Setembro de 1879, expedido pelo Ministerio do Imperio, e o mesmo ministerio tem autorisado pagamento em identicas condições, o que se vê dos avisos de 31 de Janeiro de 1882, 31 de Janeiro e 9 de Março de 1885 e 30 de Abril ultimo. Devolvo-lhe a referida representação, conforme solicitou no final de seu officio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Tendo eu annuido a que o Monte Pio dos Voluntarios da Patria dê um segundo espectaculo na noite de 3 de Junho proximo vindouro, autoriso Vmc. a prestar áquella sociedade, se não houver inconveniente, o mesmo auxilio, que depende desse Arsenal quanto ao primeiro espectaculo, inclusive o emprestimo de objectos, de que tratei no meu officio de 19 do corrente mez.

— Ao juiz municipal de Goyanna.—Recommendo a Vmc. que exija de novo da Santa Casa de Misericordia dessa cidade, a informação de que trata em seu officio de 27 do corrente, para satisfação da requisição da Assembléa Legislativa Provincial.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagens de prôa até á côrte, por conta do Ministerio da Justiça, a dous soldados de policia e ao preso Manoel Joaquim Granja, que foi requisitado pelo Dr. chefe de policia, devendo os soldados ter passagem de regresso ao Recife, por conta do referido ministerio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Antonio Pinto Lapa & Irmão, os generos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, 42 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial, relativo ao exercicio financeiro de 1884 a 1885.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 143 de 3 do corrente, a petição de Martinho da Silva Costa, com a informação junta, em original, prestada a respeito pela inspectoria geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 74 do 1º de Abril findo, cópia da informação prestada em 27 do corrente, pelo Dr. juiz de capellas do termo de Goyanna, sobre o projecto n. 5 dessa Assembléa, scientificando a V. S. que nesta data recommendou-se ao mesmo juiz que exija de novo a informação da Santa Casa de Misericordia daquella cidade.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar de cada uma das resoluções, enviadas com o seu officio n. 167 de 26 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 1870 e 1871.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio de hoje datado, de n. 543, proferio o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. commandante interino do corpo de policia para providenciar e devolver.»

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JUNHO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, resolve prorogar por sessenta dias, com o ordenado integral, a licença do peticionario, para tractar de sua saude.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.— Transmitto a V. Exc., em resposta ao officio n. 573 de 13 de Abril ultimo, a inclusa copia dos signaes caracteristicos e do termo de obito do sentenciado Antonio Francisco de Souza, que falleceu no hospital Pedro II desta capital, no dia 27 de Maio de 1884, e bem assim as das informações que a respeito do mesmo sentenciado prestaram o director do presidio de Fernando de Noronha e o juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife em officios de 14 e 29 de Maio proximo findo, sob ns. 132 e 271.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Para os devidos fins declaro a V. S., que tendo expirado hontem a licença de 30 dias concedida pelo conselheiro presidente do Tribunal da Relação ao promotor publico da comarca do Brejo, bacharel João Buarque de Lima, deixou aquelle funccionario de reassumir o exercicio de seu cargo, por continuar a soffrer em sua saude, segundo participou em officio de hoje datado.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Em vista das conclusões do parecer junto por copia, de 10 de Maio ultimo, da 1ª commissão de inquerito da Camara dos Srs. Deputados e do aviso tambem junto por copia de 20 do mesmo mez, do Ministerio dos Negocios do Imperio, transmitto a Vmc. para que se proceda a respeito, como for de direito, visto serem suspeitos á falsidade, os quatro documentos annexos, de que tracta o referido parecer.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife. — Recommendo á Camara Municipal do Recife que me informe se têm sido cumpridas as disposições dos arts. 54 da lei n. 1791 de 27 de Julho de 1883, 5º (disposições permanentes) da de n. 1834 de 1884 e 4º da de n. 1862 do corrente anno, e no caso negativo qual o motivo.

Outrosim, recommendo á mesma Camara que remetta com urgencia a informação que exigi em 29 de Abril findo, sobre o requerimento do Banco do Brasil, cabendo-me extranhar a demora na prestação da referida informação.

— A' Camara de Panellas.—Recommendo á Camara Municipal de Panellas, que remetta com urgencia á secretaria desta presidencia os documentos que deviam acompanhar ao balancete annexo ao seu officio de 27 do mez findo, afim de serem enviados á Assembléa Legislativa Provincial.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Manáos*, esperado dos portos do norte, o 1º cadete Laurindo Manoel de Azevedo, que assentou praça no 2º batalhão de infantaria, com destino a um dos corpos daquella côrte.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc. que ficam dadas as providencias no sentido de ser transportado á côrte, no proximo vapor esperado do norte, o cadete de que tracta o seu officio de hontem datado, sob n. 292.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial. —De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Panellas, de quem se exigio hoje a remessa dos documentos que deviam acompanhar ao referido balanço.

— Ao professor João José Rodrigues.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S., em resposta do seu officio de 25 de Maio findo, copia do que lhe dirigio em 28 de Agosto, o agente da Companhia Brasileira de Navegação, relativo ao caixão com medicamentos enviado ao Ministerio do Imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JUNHO DE 1886

Actos:

O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pela Thesouraria de Fazenda, em officio de hoje sob n. 372, resolve nos termos do § 1º do art. 10 do decreto 2551 de 17 de Março de 1860, nomear Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior para exercer o cargo de cobrador da Recebedoria de rendas internas, que se acha vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso ultimamente procedido, do qual trata o officio n. 163 de 24 de Maio findo do inspector da Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcante professor publico effectivo da cadeira de lingua ingleza do Gymnasio Pernambucano.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Marques Pereira do Rego, professora contractada da cadeira de ensino primario de S. José do Egypto, e tendo em vista a informação n. 161 de 22 de Maio findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nos termos do art. 7º § 5º das instrucções de 29 de Janeiro de 1884, conceder á peticionaria quatro mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. Dr. chefe de policia em officio n. 541, de 31 de Maio findo, resolve exonerar o tenente Manoel José Camello do cargo de subdelegado de Nazareth, e nomear para substituil-o o actual 2º supplente Pedro José de Oliveira Mello.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 569 de 29 de Maio findo, resolve nomear para os logares de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de S. Caetano da Raposa, os cidadãos Florencio Alves Moreira Jordão e Manoel Apolonio dos Santos, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria Seraphim Marques de Andrade, autoriso V. Exc. á vista da sua informação n. 286 de hoje datada, á conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto, uma vez que este tenha os requesitos exigidos por lei.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.— Tendo Francisco Mendes da Rocha, requerido e esta presidencia expedido ordens no sentido de ser-lhe fornecidos os documentos exidos por lei, afim de instruirem um recurso de graça, sirva se V. Exc. de providenciar para que seja ministrada a certidão do processo em virtude do qual foi elle condemnado á pena de galés perpetuas pelo jury desta capital, em 27 de Março de 1878, sendo a sentença confirmada por acordão de 11 de Novembro de 1879.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser fornecida a certidão do processo do réo Honorio dos Santos Baptista, que interpoz recurso de graça impetrando perdão da pena que lhe foi imposta pelo jury d'esta capital em 2 de Maio de 1876, conformada por accordão d'esse Supremo Tribunal, datado de 10 de Novembro do mesmo anno.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 372, que nomeei o cidadão Manoel Gonçalves Ferreira Silva Junior para exercer o cargo de cobrador da Recebedoria de Rendas Internas, que se acha vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.

— Ao mesmo.—Autoriso, sob responsabilidade desta Presidencia, o pagamento da quantia de 1:700$000 relativa a ajuda de custo que segundo o aviso de 29 de Abril proximo passado expedido pelo Ministerio da Justiça foi arbitrada do juiz de direito José Gomes Coimbra, removido da comarca de Bom Jardim para a de Olinda na provincia do Pará, sobre o que informou V. S. um officio de 25 de Maio proximo passado sob n. 351.

— Ao mesmo —Sirva-se V. S. de providenciar para que o collector geral do municipio de Bezerros preste com urgencia as infoamações a que se refere o officio desta Presidencia, de 3 de Abril deste anno, os quaes, declarou ella, ao que dirigio e essa Inspectoria em 17 de Fevereiro e acompanhou em original o seu, de 22 de Março sob n. 195, prestaria, se fosse mister.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o vapor *Giquiá* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 10 do corrente, ao meio dia. - Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao juiz de direito de Bezerros. — Sirva-se Vmc. de devolver-me, devidamente informado, o officio do juiz municipal dessa comarca, acompanhado de copia de uma justificação, o qual lhe remetti com o despacho de 39 de Abril ultimo, para que informe com urgencia ácerca do levantamento de um peculio do escravo Florencio, a requerimento de José Francisco Pinheiro dos Santos.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Communico a Vmc., em resposta ao seu officio n. 163 de 24 de Maio findo, que nomeei o bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcante professor publico effectivo da cadeira de lingua ingleza do Gymnasio Pernambucano.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no primeiro vapor, esperado do norte, o imperial marinheiro de 2.ª classe Fernando Manoel Gomes, pertencente á guarnição do cruzador *Almirante Barroso*, cuja praça, tendo baixado á enfermaria, teve agora alta, conforme declara o inspector do Arsenal de Marinha, em officio n. 277 de hoje datado. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Mossoró, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, a Viviano Passo, sua mulher e uma menor.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S. a inclusa petição dirigida a essa Assembléa pela Camara Municipal da Escada.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que de accordo com a informação junta por copia do respectivo thesoureiro, autorisa a extracção da loteria sobre que versa a sua informação n. 630 de 12 de Maio ultimo.

— Ao presidente da Camara Municipal de S. José do Egypto, Thomaz de Aquino Pereira. — Transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 21 de Maio findo, as collecções de leis dos annos de 1884 e 1885.

— Ao Sr. gerente Companhia Pernambucana.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento dos officios de 28 de Maio ultimo, nos quaes V. S. communica que essa companhia expedirá os vapores seguintes:

Pirapama, para os portos do norte, até Fortaleza, no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Giquiá, para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 10 tambem do mesmo, ao meio dia.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 1886.

Arthur Gonçalves Ferreira Cascão, André Maria Pinheiro, Cardoso & Irmão e José Franklin de Alencar Lima.—Prejudicado.

Francisco Gomes de Andrade.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Francisco Felix de Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva.— Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para attender ao peticionario, visto ter pago todos os emolumentos e sello da portaria, cuja certidão exhibio.

João Marinho de Barros.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares e Agua Preta.

Joaquim Marinho Borges.—Deferido com officio de hontem datado, ao director do presidio de Fernando de Noronha.

José da Silva Loyo Junior.—Aceita se a proposta do supplicante, de accordo com a lei n. 1860 e o edital de 26 de Março ultimo.

Joaquim Fructuoso da Silva.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 11 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª N. 590. Secretaria da Policia de Pernambuco, 11 de Junho de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Paulino José Ferreira, alienado, até que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Bellarmina Maria da Conceição, por offensas á moral publica; José Joaquim de Queiroz e Affonso de Britto Pinheiro, como vagabundos.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisco José de Sant'Anna, e José Alves de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Caetano José Francisco de Lima, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Josepha Xavier, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel Francisco da Hora, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2.º districto da Graça, Luiz de França Assis, por crime de ferimentos.

— No dia 8 do mez findo e no lugar denominado Utinga, do termo de Gravatá, o individuo de nome Francisco Bezerra de Vasconcellos ferio gravemente a sua propria sogra Joanna Maria dos Prazeres, sobre quem descarregou diversas cacetadas.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Ainda no mesmo dia 8, ás 6 horas da tarde, os individuos de nome Antonio Manoel do Nascimento, conhecido por Antonio Raymundo, e Francisco das Chagas Lyra, moradores no lugar denominado Aguas-Claras, do referido termo de Gravatá, travaram entre si uma luta que deu em resultado ser o ultimo ferido mortalmente no peito esquerdo e morrer vinte e quatro horas depois.

O delinquente foi preso e contra o mesmo procedeu-se nos ulteriores termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. - O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 1886

Julia Maria de Albuquerque.—Registre-se e façam-se as notas competentes.

José Feijó d'Albuquerque. - Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado, considerando o que se allega com relação a essa repartição e tendo em attenção a portaria n. 721 de 23 de Fevereiro de 1882.

Antonio Ferreira de Carvalho e thesoureiro das loterias do fundo de emancipação. —Informe o contencioso.

Baltar, Oliveira & C. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Phitis Adelino da Costa Doria e Manoel da Cunha Saldanha. - Deferido, ficando irresponsaveis pelo debito anterior dos estabelecimentos n. 22 á rua do Coronel Suassuna e n. 34 á rua de Marsilio Dias, visto provarem não succeder nos mesmos estabelecimentos.

José Francisco do Rego, officio do Dr. chefe de policia, Maria Firmina da Silva Alcoforado, Anna Marques de Amorim e Jovino de Carvalho Varejão. — Informe o Sr. contador.

Wilson Son & e Pohlman & C —Restitua-se.

Joaquim Francisco Diniz Junior, João Ribeiro da Costa Canto, padre Christovão do Rego Barros, José da Silva Maia e Joaquim Innocencio do Espirito Santo. - Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Francisco Gonçalves Torres. - Archive-se pelo contencioso.

Pacifica Joaquina das Virgens.—Não ha que deferir, visto que das informações do Consulado não consta que fosse occupada com qualquer estabelecimento a casa n. 71 á rua de S. Miguel em Afogados.

Alexandrina Amelia Machado. —Ao Consulado para attender, não havendo inconveniente.

Alfredo de Lemos Araujo. — Entregue-se, ficando cópia por certidão.

Contas da 237ª partes da loteria da Santa Casa —Approvadas.

Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Dina da Silva Coutinho.— Façam-se as notas da portaria de licença.

Hilario João Rodrigues Lopes. - Indeferido, por quanto das informações do Consulado não consta o pagamento em duplicata da decima da casa n. 16 á estrada de João de Barros, no exercicio de 1884 85, e nem isso prova o supplicante com a exhibição dos respectivos conhecimentos de quitação, uma vez que só junta o do segundo semestre realisado em Junho do anno proximo passado.

João Vicente de Torres Bandeira. - Deferido, dando-se baixa na fiança substituida.

Manoel José de Bastos Mello. —Deferido, dando-se baixa no debito relativo á annuidade do segundo semestre do exercicio de 1877 – 78 da casa n. 24 á rua de Santa Thereza, visto provar se o respectivo pagamento.

Hermenegildo José de Oliveira Baduen, companhia de edificação e R. de Drusina & C. Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Coriolano d'Abreu. - Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se no pavimento terreo do predio n. 94 á rua Imperial, cuja desoccupação se prova.

— 11 —

Coriolano de Abreu, Phitis Adelino da Costa Doria, João Vicente de Torres Bandeira, padre Christovão do Rego Barros, Joaquim Innocencio do Espirito-Santo, João da Silva Maia, João Cavalcante Ribeiro Couto, Manoel José de Bastos Mello, Manoel da Cunha Saldanha, Joaquim Francisco Diniz Junior. - Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Pret e folha do corpo de policia. - Examine-se.

Bellarmino Pinto Paiva e Joaquim Es-

teves Alves.— Registre-se e façam-se os assentamentos.

Hilario José Rodrigues Lopes. — Entregue-se pela porta.

Baroneza da Vera-Cruz e José Eleutherio de Azevedo.— Certifique-se.

Pacifica Joaquina das Virgens. — Ao consulado para cumprir o despacho da junta.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello.— Façam-se as notas da portaria da licença.

Theodomiro Christovão do Nascimento Livramento & C. e outro, Antonio José Maia & C., Candido Alberto Sodré da Motta, Luiz José da Silva Guimarães e Esmeralda Estephania Pessoa Braga. — Informe o Sr. contador.

Padre Manoel Espiridião Muniz, Raymundo Candido dos Passos.— Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Pret e folha do corpo de policia.— Pague se.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Francisco Diniz Junior.— Ao Sr. procurador fiscal para attender, não havendo inconveniente.

Antonio de Albuquerque Azevedo e outros. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Braz Pereira da Silva. Prove que não succedeu no estabelecimento.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE JUNHO DE 1886

Livramento & C. - Junte o titulo de dominio.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, o mesmo. — Certifique-se o que constar.

Baltar Oliveira & C. - Deferido em vista da informação.

Joanna Maria do Carmo. - Informe a 1.ª secção.

Galdino Antonio Soares, Francisco Raymundo de Carvalho e José Soares.— Em vista das informações nada ha que deferir.

Viuva Barros & Filho.— Indeferido, em vista das informações.

João Joaquim José de Sant'Anna. - Sim, em vista das informações.

— 10

Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de Santo Antonio.— Informe com urgencia a 1.ª secção.

Alexandrina Amelia Moreira.— A 1.ª secção para attender.

Adelaide Menervina de Moraes e Silva. — Deferido, em vista das informações.

Joaquim Candido Marinho de Souza e Antonio Henrique de Souza Gomes.— Informe a 1.ª secção.

Manoel de Araujo Cuimarães.— Dirija-se ao Thesouro Provincial.

José Ramos Souto. — Proceda-se á collecta de accordo com as informações.

Adolpho Fernandes da Silva Manta. — Deferido em vista da informação.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ROGOBERTO BARBOSA, NA SESSÃO DE 26 DE MAIO DE 1886.

O Sr. Rogoberto—Sr. presidente, na occasião em que circumstancias especiaes determinaram que eu aspirasse a honra de representar nesta casa o altivo e independente eleitorado do 5º districto desta provincia, não ignorava que me faltava o cultivo intellectual precioso para discutir com vantagem as questões que aqui se agitassem (muitos não apoiados) em bem dos interesses da provincia; e muito menos desconhecia que essa missão se tornaria mais difficultosa pelo facto de vir substituir o lugar que foi tão dignatemente occupado pelo meu illustre amigo, o Sr. Democrito Cavalcante, já bastante conhecido pelo seu talento e illustração (apoiados) e que tantas provas tem dado de suas habilitações, distinguindo-se na arena jornalistica e na tribuna parlamentar, d'onde illustrou esta Assembléa com a sua eloquente e autorisada palavra (apoiados); e a quem nem de longe poderia eu pretender imitar.

Vozes—V. Exc. é um digno substituto.

O Sr. Rogoberto—Entretanto procurando corresponder a confiança do honroso mandato que me foi conferido, sou forçado a fazer sobre mim um grande esforço para, vencendo o meu natural acanhamento, pedir venia á illustrada commissão de fazenda e orçamento, em cujo seio folgo de ver o meu antigo e particular amigo o Sr. Gomes Parente, cujos conhecimentos e aptidões muito respeito e mais um filho de minha comarca, o Sr. Coelho de Moraes, ornamento da terra que nos serve de berço, para que me permittam entrar ligeiramente na ordem das considerações que tenho de fazer, relativamente ao trabalho por Ss. Excs apresentado e ora sujeito á discussão.

Sr. presidente, sem habitos de tribuna, acostumado á vida isolada do homem do campo, residindo em uma comarca, onde não se tem ainda a felicidade de ouvir o silvo da locomotiva e na qual se possa adquirir ao menos a instrucção pratica que se consegue no seio de uma sociedade mais adiantada, sou obrigado a implorar a benevolencia e generosidade dos meus illustrados collegas para que possa chegar ao fim a que me proponho.

Ditas estas palavras, para que se saiba que não pretendo exceder os limites que me foram traçados pela natureza, entro no assumpto, certo de que devo contar com o acolhimento e animação dos illustrados collegas que servem de ornamento a esta Assembléa pelo espirito esclarecido e fina educação que os distingue.

Sr. presidente, a nobre commissão de orçamento no louvavel e patriotico empenho de equilibrar a receita com a despeza da provincia, procurou fazer sacrificios que podiam ser evitados, uma vez que vão elles ferir direitos adquiridos, como bem seja a suppressão de lugares, aliás exercidos por funccionarios publicos, alguns dos quaes contam muitos annos de bons serviços.

Considero, Sr. presidente, uma verdadeira calamidade ver tantos cidadãos, encanecidos no serviço publico, ficarem sem o pão com suas familias, sujeitos por conseguinte aos horrores da miseria e o funesto cortejo de penurias que a ellas acompanham. Feridos assim em um direito que lhes é garantido por lei e que esta mesma não pode tirar-lhes; sorprehendidos por um tal esbulho, não lhes será facil encontrar de prompto recursos que os ponham ao abrigo de tantas necessidades.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. Rogoberto—Prevejo, Sr. presidente, que assim acontecerá.

A suppressão de taes lugares, não pode deixar de anarchisar o serviço das diversas repartições publicas, tanto mais quando havendo, saldo, semelhante medida de modo nenhum encontrará justificação.

O Sr. José Maria—Salvo se o saldo não é real.

O Sr. Rogoberto —Eu acredito muito no trabalho da nobre commissão de orçamento para dizer que o saldo é uma realidade.

O Sr. João Alves—A commissão não pretende que o saldo seja uma realidade.

O Sr. José Maria—Então é ficticio?

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Rogoberto.

O Sr. Rogoberto—Eu estava deixando que os nobres deputados externassem suas opiniões, por isso não quiz interrompel-os.

Sr. presidente, não tenho em vista fazer opposição, e até tenho dado provas de que desejo estar de accordo com a maioria conservadora e a nobre commissão de orçamento, mas sendo o orçamento um campo neutro, qualquer deputado tem a liberdade, segundo penso de manifestar com franqueza suas idéas de accordo com os interesses da provincia, inspirado no bem publico.

O Sr. Gomes Parente—Apoiado.

O Sr. José Maria—Responda o Sr. João Alves.

O Sr. Regueira Costa—O nosso desaccordo é no orçamento simplesmente.

O Sr. Rogoberto—Quero, Sr. presidente, somente evitar que os gemidos de tantas victimas se approximem de mim e que estas em seus momentos de amargura, se lembrem, ao menos para conforto, que não fiquei silencioso ante o quadro de tantas miserias e que tive energia para combater uma medida que tanto as veria infelicitar.

Não me quiz encarregar de romper o debate contra o trabalho do nobre commissão de orçamento, não porque entenda que elle não deve ser combatido, mas porque me faltam os dotes intellectuaes necessarios e a competencia precisa.

O Sr. José Maria—Não apoiado; V. Exc. é muito competente.

O Sr. Rogoberto—Sou agricultor, e é a primeira vez que tenho a honra de occupar uma cadeira nesta casa, onde só por grande excesso de benevolencia posso ser ouvido com attenção.

O Sr. José Maria—V. Exc. tem fallado até muito bem.

O Sr. Rogoberto—E' bondade de V. Exc. E' preciso que se saiba que não fallo aqui *pro domo mea*, já porque não tenho empregados publicos em minha familia e ja porque, residindo eu no interior da provincia, não me acho em contacto com a classe de empregados publicos em cuja causa não se me pode averbar de suspeito.

Um Sr. Deputado O nobre deputado não é collector?

O Sr. Rogoberto—E' verdade que em principios de minha carreira exerci esse lugar para condescender com amigos que encontrando difficuldades na creação, aliás necessaria, de uma collectoria em Bom Jardim, exigiram que eu aceitasse a nomeação para maior facilidade da creação do lugar, tanto assim que depois pedi demissão para ser nomeado outro.

De então para cá já são decorridos muitos annos. Isso mesmo deve constar na Thesouraria de Fazenda.

Dizia eu porém, Sr. presidente, que não podia ser taxado de suspeito, quer por não ter grandes relações entre os empregados publicos, quer por não contar em minha familia funccionarios desta natureza, e não obstante, Sr. presidente, não posso acompanhar os nobres deputados nessa odiosidade, que se ostenta aqui contra os funccionarios, na injustiça que se levanta contra essa classe.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. Rogoberto—Não sei, Sr. presidente, como se diz em uma corporação como esta, sem vehementes protestos em contrario, que os funccionarios publicos contituem uma classe poderosa, que quer avassallar esta Assembléa. Eu, pelo menos, considero a uma classe muito dependente, sem meios para tanto. Pela minha parte digo que não participo da mesma opinião. Só tenho tido até aqui a energia necessaria para combater o forte, do que hei dado sobejas provas.

O Sr. José Maria—Apoiado; V. Exc. tem dado provas disto.

O Sr. Rogoberto—Se eu tenho tido a necessaria energia para arcar com as imposições dos poderosos e fortes, não posso tel-a quando se trata do fraco; (apoiados, muito bem) sou sempre inclinado a tomar o partido dos que podem pouco, muito embora haja de arcar com as iras dos que podem muito. Nestas circumstancias tomei o partido dos empregados publicos, por ver que a medida proposta era compressora, por ver que não se pode exigir de uma classe, já tão desfavorecida, uma contribuição tão desigual, tão vexatoria e tão injusta.

O pobre empregado publico, Sr. presidente, sem os seus vencimentos ficará sujeito as maiores privações, não dispondo de outros recursos; e não posso fazer causa commum com semelhante iniquidade. (Apoiados, muito bem).

Sr. presidente, tenho dito o necessario com relação a este assumpto.

Passarei agora a tratar de uma emenda que me causou sorpresa; uma emenda que manda vigorar a tabella annexa ao regulamento de 79.

Esta emenda creio que foi apresentada com a assignatura de diversos Srs. deputados e um dos membros da commissão de orçamento.

Não deve deixar de causar estranheza a apparição dessa emenda, quando sobre o mesmo objecto foi proposta, pela nobre commissão, uma contribuição muito menos onerosa e todavia esta Assembléa entendeu em sua sabedoria que era penoso esse imposto e o reduzio a 3 %, para aquelles que percebessem até 1:000$000, e 5 % para aquelles que percebessem mais de 1:000$000 de ordenado.

Como, pois, gravar-se ainda mais do que quiz o projecto do orçamento, que foi rejeitado nesta parte?

Ora, sendo materia vencida, não podia ser mais trazida á discussão.

O Sr. João Alves—Não apoiado; como vencida?

O Sr. Rogoberto—Vencida sim, porque submettida á deliberação da casa, esta, longe de aceitar o imposto da commissão, o reduzio, como acabei de dizer, e eu acho que a mesa andaria mais bem avisada não considerando tal emenda objecto de deliberação, por ser materia vencida, como acabei de dizer.

Esta emenda importa elevar-se á 50 % os 10 % propostos pelo projecto de orçamento; aceital-a, pois, seria um contra-senso.

Sr. presidente, a nobre commissão, no projecto de orçamento. §§ 9 e 10, pede a suppressão de varias cadeiras do Gymnasio Provincial

O Sr. Presidente—A hora está finda.

Vozes—Ha um requerimento de prorogação.

O Sr. Presidente—Queiram ter a bondade de mandal-o á mesa.

(O orador senta-se).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro a prorogação da hora por 30 minutos. —Regueira Costa.

O Sr. Presidente (para o Sr Rogoberto)—V. Exc. pode continuar o seu discurso.

O Sr. Rogoberto (Continuando) — Dizia eu, Sr. presidente, que a illustrada commissão no projecto apresentado, §§ 9 e 10, pede a suppressão de varias cadeiras do Gymnásio Provincial e a dos empregados d'esse internato, como sejam: regedor, censor, medico, etc, emfim supprime o internato.

A inconveniencia d'essa medida já foi tão brilhantemente provada com a autorisada palavra do meu collega Dr. Pitanga e tambem pela não menos esclarecida intelligencia do meu collega e amigo o Sr. Regueira Costa, que eu me julgava dispensado de adiantar alguma cousa sobre o assumpto, e se não fosse o proposito em que estou de mostrar os pontos em que me acho em divergencia com a commissão, eu não poderia adiantar idéas depois que oradores tão distinctos, intelligencias robustas, externaram com proficiencia e a saciedade a inconveniencia d'essa medida.

Especialmente não podia fazel-o, desde que sou um atomo na esphera scientifica (não apoiados), nem mesmo sou como o Sr. João Alves, rabula de aldeia; estou abaixo de tudo isto. (Não apoiados).

O Sr. João de Oliveira — E' pena que não seja assiduo na tribuna.

O Sr. Rogoberto — Talvez que com essas luzes que me possam vir da brilhante intelligencia de V. Exc. eu me desenvolva um pouco e possa melhorar meu estado rustico, o que acredito que com o tempo, tenha de acontecer.

Um Sr. Deputado—Vejo que tem bastante intelligencia.

O Sr. Rogoberto—E' bondade de V. Exc.

O Sr. José Maria—V. Exc. tem sido muito feliz.

O Sr. Rogoberto—Tudo isto devo a bondade de Vs. Excs.

Como dizia: nada mais posso adiantar, desde que os mestres disseram a ultima palavra sobre o assumpto e só trato d'elle para mostrar quaes os pontos em que estou em divergencia com a commissão.

Sr. presidente, porque supprimir-se o Gymnasio Provincial, pergunto eu?

Porque não tenha elle preenchido os fins para que fôra creado?

Porque não tenha chegado ao estado de perfeição que se devia esperar de tal instituição?

Mas d'onde provém essa decadencia do Gymnasio?

D'onde provém essa falta de florescimento? ou o vicio está inherente a sua lei organica, ou depende de sua administração, e em qualquer dos casos será irremidiavel, não haverá meio de se evitar os erros, os abusos que tem contribuido para essa falta de florescimento?

Se assim é, eu convenho na medida proposta e até vou adiante: entendo que deve ser extincto; no caso negativo, porém, opino que se deve reformar a lei organica do Gymnasio e estabelecer medidas que acabem com os abusos.

A lei mais salutar não póde produzir bons fructos desde que não seja executada fielmente. (Apoiados e apartes).

E' quanto a mim, o que succede com o Gymnasio. Tenha o presidente da provincia a energia de manter alli uma fiscalisação activa e o Gymnasio será um dos estabelecimentos que virá honrar a nossa provincia. (Apoiados e apartes).

Sr. presidente, o Gymnasio já teve a sua epocha de florescimento, é um estabelecimento que muitas centenas de contos de réis custou a esta provincia, emfim parece que um estabelecimento nestas condições não deve desapparecer.

Elle póde mais tarde ser equiparado ao collegio de Pedro II, e portanto devemos em lugar de extinguil-o, procurar obter do governo geral medidas para que os exames alli feitos tenham valor, para que mesmo se constitua em um curso de bellas letras, como já li no *Jornal do Recife* haver uma commissão scientifica aconselhado a creação em diversas provincias de collegios que pudessem conceder cartas de bacharel em lettras.

Ora, não se póde admittir que n'uma epocha em que se espalha essa idéa e sendo o Gymnasio uma instituição velha, se queira extinguil-o. (Apoiados e apartes).

Pergunto: o que é que falta para o engrandecimento do Gymnasio?

Porque se quer supprimil-o?

E' por economia ou por abusos que alli se dão?

Se é por economia, existe saldo; se é por abusos, elles podem ser cohibidos. (Apoiados e apartes).

Limito me, Sr. presidente, a estas considerações em relação ao Gymnasio, porque, como já disse, nada mais posso adiantar sobre o assumpto. (Pausa).

Mas, Sr. presidente, voltando ás considerações que acabo de fazer sobre o Gymnasio, escapou-me uma que entendo não dever ficar no esquecimento.

O Gymnasio serve para a educação de grande numero de filhos de servidores da patria, (apoiados e apartes); como se ha de agora atiral-os ao meio da rua?

Eu não sei como se poderá assistir a esse espectaculo.

(Trocam-se muitos apartes).

Não se consinta que alli se estejam educando á custa da provincia filhos de familias ricas e abastadas, mas não se queira tirar a instrucção aos filhos dos pobres, aos filhos dos servidores da patria. (Apoiados).

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quem ha de impedir que esses filhos dos ricos vão para alli?

O Sr. Rogoberto—Esta Assembléa. (Apoiados e apartes). Colloque-se a Assembléa na altura do seu papel, tenha coragem de resistir aos ricos e não se limite a prejudicar aos desvalidos da fortuna. (Apoiados).

(Trocam-se muitos apartes),

E como se supprime o internato, manteado-se o externato?

Neste caso, qual a utilidade deste? (Apoiados e apartes).

Pois nós não temos o collegio das artes, onde se preparam os estudantes que teem de fazer o curso preparatorio para se matricularem na academia e onde tem de ser examinados pelos proprios metres que os leccionaram, o que é uma grande vantagem? (Apartes).

Desde que encontram alli tantas vantagens, certamente que não irão cursar o externato do Gymnasio.

Sobre o § 28 nota-se que a commissão pede apenas a insignificante verba de 100:000$ para reparos das estradas e obras publicas. E' admiravel que uma provincia como esta, em que as nossas estradas se acham, em geral, em pessimo estado de conservação; tendo tantos reparos a fazer-se, mesmo em obras publicas, é admiravel, digo que a nobre commissão tenha marcado quota tão escassa, dispondo aliás, como ella mesmo confessa, de um saldo de 600 e tantos contos!!

O Sr. José Maria—Realmente não póde deixar de causar reparo.

O Sr. Rogoberto—A nobre commissão Sr. presidente, não póde deixar de augmentar essa verba.

Um Sr. Deputado—A commissão já augmentou 50 contos

O Sr. Rogoberto—Mas esse augmento é de tal natureza que pouco ou nada influe.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Rogoberto—Eu peço permissão a honrada commissão de fazenda para dizer-lhe sem offensa: parece que ella mantém uma idéia fixa de fazer economias a todo transe similhando-se assim ao usurario que se priva até do alimento para augmentar mais alguns vintens. A commissão deste modo priva a provincia de reconstruir ou sujeitar a concertos os edificios publicos e as estradas que se acham em pessimo estado.

A economia, eu não a comprehendo com tal exageração; entendo que economia é gastar com proveito e moderação, mas nunca privar-se do util, do necessario, do indispensavel. E' o que parece acontecerá com as obras publicas. (Apartes).

Sr. presidente, não deixa de ser ainda vexatorio da parte da nobre commissão, procurar supprimir o Instituto Vaccinico.

Um Sr. Deputado—E' que elles já são vaccinados.

O Sr. Rogoberto—Nós sabemos que a epidemia da variola grassa muitas vezes entre nós, de modo que torna-se verdadeiramente assustador o seu contagio, e devemos a modificação se não a extincção dessa peste á vaccina.

Consta-me que depois da fundação do Instituto Vaccinico, tem melhorado muito o estado sanitario neste ponto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isso é exacto.

O Sr. Rogoberto—Já vê a nobre commissão que isso não póde deixar de provar a favor do Instituto. (Apoiados).

Eu fallo sobre o projecto nesta parte muito ligeiramente, porque sobre ella já se manifestou tambem o Sr. Dr. Pitanga, autoridade na materia, e mostrou com argumentos irrespondiveis a utilidade de tal medida, isto é, a utilidade do Instituto Vaccinico.

Sr. presidente, em todas as capitaes mais populosas existem institutos vaccinicos e não havemos de ser nós que vamos fazer essa omissão, até vergonhosa para o nosso estado de adiantamento.

Um Sr. Deputado—Principalmente agora, quando no Rio de Janeiro tomou-se medidas sobre a peste.

O Sr. Rogoberto—Sr. presidente, a commissão de orçamento no § 46 do art. 2º propõe verba para illuminação da cidade de Nazareth, entretanto que esqueceu-se de Bom Jardim.

O Sr. João de Oliveira—Bom Jardim está condemnado.

O Sr. Rogoberto—Eu não vejo razão para semelhante preferencia.

Um Sr. Deputado—Nazareth é uma cidade muito importante.

O Sr. Rogoberto—Então só tem direito aos beneficios desta Assembléa quem tem muita importancia? Póde ser muito bôa theoria, mas eu não a aceito. Quem póde é quem está no caso de merecer favores, ficando no esquecimento o fraco?

Não posso sujeitar-me a semelhante theoria e disso tenho dado provas. (Apoiados).

Nesse ponto hei de conservar-me sempre inabalavel.

Um Sr. Deputado—O nobre deputado é de Bom Jardim?

O Sr. Rogoberto—Sim, senhor.

O Sr. José Maria—Então está condemnado.

O Sr. Rogoberto—O que digo é que lamento essa preferencia.

Eu não combato a ideia da illuminação de Nazareth; desejo é que Bom Jardim gose do mesmo favor. A nobre commissão deveria estender o seu beneficio até lá. (Apartes).

O Sr. Herculano Bandeira—Com muito trabalho eu pude conseguir alguma cousa para Nazareth.

O Sr. Rogoberto—Nesse caso V. Exc. dispense o seu pressigio para que se possa obter igual concessão para Bom Jardim se eu fosse bafejado pelo elemento official, por certo não deixaria no esquecimento Bom Jardim.

Como dizia, Sr. presidente, lamento que não fosse extensiva a Bom Jardim, a medida apontada para Nazareth; isto é, que se votasse para Bom Jardim igual verba. Nazareth já gosa de beneficios dos poderes geraes, que é uma estrada de ferro, facilitando assim a sua via de communicação; beneficio este que desenvolve a agricultura e torna mais faceis os meios de transporte para aquella localidade.

Bom Jardim, que é uma das comarcas mais populosas da provincia, não teve ainda igual sorte.

O ramal da estrada que existe para Bom Jardim, contratado pela companhia de Limoeiro, jaz em eterno esquecimento. Esta Assembléa já fez passar uma lei e creio que está até sanccionada, autorisando a garantir os 7 % do capital a empregar-se na construcção da estrada, e ainda isto não servio de incentivo a Companhia para animal-a a dar começo ao ramal.

O meu illustrado amigo, o Sr. Dr. Democrito Cavalcante, comprehendendo que a Companhia do Limoeiro não têm intento de levar a effeito a construcção do dito ramal, propoz a medida de se considerar caduco o contracto por ella feito, em razão de não ter ella dado cumprimento as clausulas do contracto. Obteve ella uma prorogação, dentro da qual devia começar os trabalhos, a qual não podia ser concedida pelo presidente, porque estava fóra do prazo legal. N'este sentido o meu amigo esforçou-se e nada tem servido para que Bom Jardim seja dotado com esse melhoramento, que de ha muito devia esperar e a que ja tinha direito, como uma das condições exaradas no contracto da estrada de ferro de Limoeiro.

O Sr. Presidente:— Está finda a hora.

O Sr. Rogoberto:— Eu peço a V. Exc. para concluir.

Creio que mostrei as razões pelas quaes, não podia haver preferencia de Nazareth sobre Bom-Jardim, e quando houvesse, devia ser para Bom-Jardim, porque não gozou ainda de melhoramento algum, sendo até hoje considerado um filho orphão no Orçamento da provincia; ainda não obteve um só melhoramento, e Nazareth já tem tido alguns, entre elles um que foi a Estrada de Ferro, e portanto, não póde ter razão de queixa.

Concluo, pedindo a commissão que seja benevola para com Bom-Jardim, e que para esta localidade se destine verba igual a que foi marcada para Nazareth.

Terminando, direi ainda, que o nobre deputado o Sr. João Alves, não foi tão feliz, apezar da sua fecunda intelligencia e recursos, na resposta que deu ao illustre deputado o Sr. Regueira Costa.

Não póde S. Exc. destruir os argumentos por este adduzidos, e de modo nenhum o acompanharei n'aquella sua exageração com ralação aos empregados publicos.

Assim, peço desculpa a casa de haver roubado sua preciosa attenção, com as minhas desalinhadas phrases, e agradecendo aos meus collegas tamanha benevolencia, sento-me.

Vozes; - Muito, muito bem.

EMENDAS APPROVADAS EM 2ª DISCUSSÃO, DO PROJECTO N. 54 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL) AO ART. 1º, EM SESSÃO DE 9 DE JUNHO.

N. 1. Tit. 1º art. 1º Ao § 2 n. 3, em vez de 2 %, diga-se 2 e 1/2 %.

Depois do n. 4 § 3º, diga-se: idem do continuo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.

Ao § 4º Depois do n 8 accrescente-se: idem do auxiliar do engenheiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.

Substitua-se o n. 1 do § 8, pelo seguinte: vencimentos do administrador, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação, 1:200$.

Ao n. 4 § 2 diga-se em vez de 1:300$ 1:500$.

Ao § 3º n. 1, diga-se: 2:000$ em vez de 1:800$.

Ao § 2º Depois do n. 1 accrescente-se: vencimentos de dous lançadores tendo cada um 1:700$ de ordenado e 700$ de gratificação. -José Maria.

N. 2. Ao § 4 n. VII. Em vez de 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação, diga-se: 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.—José Maria.

N. 9. Ao § 9 n. 1. Em vez de 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, diga-se: 2:500$ de ordenado e 700$ de gratificação. —José Maria.

N. 10 Ao § 9 n. 3. Em vez de 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação, diga-se: 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação.—José Maria.

N. 11. Ao § 9 n. 4. Em vez de 800$ de ordenado e 400$ de gratificação, diga-se: 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação. —José Maria.

N. 12. Ao § 9 n. 6. Em vez de 600$ de ordenado e 400$ de gratificação, diga-se: 900$ de ordenado e 300$ de gratificação.—José Maria.

N 13 Ao § 9 n. 8. Em vez de 3$, diga-se 4$. – José Maria.

N. 14. Ao § 10 n. 1. Em vez de 500$, diga-se 720$.—José Maria.

N. 15. Ao § 13 supprima-se o n. 3.—José Maria.

N. 16. Ao § 1 n. 3. Em vez de 1:300$ diga-se 1:500$.—José Maria.

N. 18. Ao § 4 n. 10 do art. 1, diga-se: Ao fiscal do 1º districto da Boa-Vista, mais 200$ para accumular o lugar de administrador do mercado da mesma freguezia.—Luiz de Andrade.—Ratis e Silva.

N. 34. Accrescente-se ao n. 9 do dito paragrapho e a importancia de que trata o capitulo 3 do art. 45 da lei n. 1862.

Idem ao n. 11—e a quantia a que tiver direito desde a data em que foi aposentado.—Rodrigues Porto.

N. 36. Ao art. 1 § 1 ns. 4 e 5 em vez de 900$, diga-se 1:000$, e em vez de 500$, diga-se 600$. —José Maria.

N. 29. Ao art. 1 § 6 n. 2. Em lugar de 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação, diga-se: 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.—Gomes Parente.

N. 41. Ao § 7º Vencimentos do administrador, sendo 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação. —Soares de Amorim.

N. 42. Ao art. 1. Se não fôr approvada a emenda n. 17 ao mesmo artigo do projecto, mantenha-se a disposição do art. 2 § 11 n. 2 da lei n. 1862 de 31 de Agosto de 1885.—Sophronio Portella.

N. 43. Ao art. 1 § 4 n. 8, em vez de 3:000$, diga-se 2:800$.—José Maria.

N. 44. Ao art. 1 § 14 n. 5, accrescente-se: mais 876$ exclusivamente para pagamento integral no presente exercicio, de custas que são devidas ao escrivão José Peres Campello de Almeida, deduzindo-se para semelhante fim da verba—eventuaes—quantia equivalente.—Luiz de Andrada.—Gaspar Drummond.

Em sessão de 10 de Junho:

N. 49. Ao § 13 do art. 3, em vez de 800$ diga-se 2:000$, sendo 905$ para pagamento de custas ao escrivão capitão João Theodomiro e 209$ para o mesmo fim ao official de justiça Joaquim José da Rocha, accrescente-se § 24, 500$ ao escrivão do jury sem direito a reclamação alguma.—Dr. João de Sá.

N. 50. Ao § 21 do art. 3º, diga-se 400$.—Dr. João de Sá.

N. 51. Ao art. 3º § 1º em lugar de 800$ diga-se 1:000$.—Gomes Parente.

N. 52. Ao art. 4º:

§ 1º Ordenado do secretario	500$000
§ 2º Idem do porteiro	120$000
§ 3º Idem do fiscal da cidade	240$000
§ 10º Limpeza da rua	100$000

Soares de Amorim.—Julio de Barres.

N. 53. Ao art. 6º:

§ 1º Ordenado do secretario	400$000

Soares de Amorim.—Julio de Barros.

N. 54. Ao art. 6º A § 21. Em vez de 5 % diga-se 6 %.—Soares de Amorim.—Julio de Barros.

N. 55. Ao § 2º do art. 7º em lugar de 200$ diga-se 300$.—Ratis e Silva.

N. 56. Ao § 5º do art. 7º em lugar de 400$ diga-se 600$.—Ratis e Silva.

N. 57. Ao § 10º do art. 7º em vez de 5 % ao procurador diga-se 6 %.—Ratis e Silva.

N. 58. Ao § 13º do art. 7º, em lugar de 800$ diga-se 1:200$.—Ratis e Silva.

N. 59. Ao art. 7º § 19º em lugar de 500$ diga-se 800$.—Rego *Barros*.

N. 60. Ao § 20º do art. 7º, em lugar de 150$ diga-se 400$. -Ratis e Silva.

N. 61. Ao § 1º do art. 8º, em lugar de 500$ diga-se 600$. -Ratis e Silva.—Domingues da Silva.

N. 62. Ao art. 8º § 3º, diga-se 450$ deduzido o § 14º.—Rego Barros.

N. 64. Substitutiva ao art. 10º e seus paragraphos:

Art. 10º Camara Municipal do Brejo:

§ 1º Ordenado do secretario	600$000
§ 2º Idem do advogado da camara com obrigação de defender os presos pobres	300$000
§ 3º Idem do porteiro	80$000
§ 4º Idem do fiscal	100$000
§ 5º Idem do administrador do cemiterio	100$000
§ 6º Idem do admidistrador das obras do municipio	300$000
§ 7º Idem do servente do cemiterio	40$008
§ 8º Porcentagem ao procurador a razão de 6 %	$
§ 9º Idem ao aferidor a razão de 10 %	$
§ 10º Expediente e assigdatura do *Diario*	50$000
§ 11º Jury e eleição	60$000
§ 12º Agua e luz para a cadeia	72$000
§ 13º Custas judiciaes	800$000
§ 14º Obras municipaes e compra de quatro duzias de cadeiras para a camara	1:000$000
§ 15º Eventuaes, inclusive 200$ que deve ao ex-secretario da camara Francisco Berenguer Cesar de Carvalho desde o exercicio de 1879 a 1880 conforme dispõe o art. 49º § 23º da lei n. 1,791 de 28 de Julho de 1888	740$173
	3:742$173

Rodrigues Porto.—Rego Barros.

N. 66. Ao art. 11 § 3º em vez de 200$ diga-se 360$.—Rodrigues Porto.—Rego Barros.

N. 67. Ao art. 13: augmente-se a verba do § 6º com mais 344$700 para pagamento de José Geminiano Ferreira deduzida a respectiva importancia da quota do § 11.—Barros Barretto Junior.—Rego Barros.

N. 68. Ao art. 10 § 1º diga-se 200$ em vez de 180$.—Solonio de Mello.

N. 69. Ao art. 30 § 8 accrescente-se: inclusive 150$ ao escrivão Arsenio Affonso Pereira Borges, pelas custas de processos decahidos.—João Alves.

N. 70. Ao art. 35 § 1 em lugar de 450$ diga-se 600$.—Dr. João de Sá.

N. 72. Ao art. 36 § 13 mais 1:000$ deduzidos do § 16 para pagamento das custas devidas a Manoel Gomes dos Santos e Manoel Barbosa Cavalcante, sendo para o § 1 400$ e para o 2 600$. —Herculano Bandeira.

N. 73. Ao art. 42 § 10 diga-se: custas judiciaes inclusive 200$ ao escrivão do jury sem direito a reclamação alguma 240$.

Ao § 11 em vez de 350$, diga-se 200$ e supprima-se o § 14. — Sophronio Portella. —Antonio Victor. - Constantino de Albuquerque.

N. 74. Ao art. 44 sejam substituidos os §§ 1, 3, 4, 5, 9, 12, 13, 14, 15 e 17 pelos §§ 1, 3, 4, 5, 9, 12, 13, 14, 15 e 17 do art. 3 da lei n. 1862 do anno passado.—Barão de Itapissuma.

N. 75. Ao art. 45 § 3 em lugar de 200$ diga-se 250$ restringindo sua verba de obras publicas —João Alves.

N. 76. Ao art. 47 § 3 em vez de 300$ diga-se 150$; ao § 13 em vez de 150$ diga-se 500 réis diarios.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 77. Ao art. 48 § 11 augmente-se a verba com 1:400$, sendo 1:124$488 ao escrivão Clarindo Hermeto Lins, diminuida a verba do § 14.— Rego Barros.—Barros Barretto Junior.

N 78. Ao art. 49: camara de Palmares: ordenado do secretario 900$.—Luiz de Andrada.— Ratis e Silva.

N. 80. Ao art. 51 § 1 em vez de 300$ diga-se 200$.

Supprima-se § 6.

Ao § 8 em vez de 80$ diga-se 55$.

Substitua-se a § 12 pelo seguinte:

Custas judiciaes, inclusive 300$ ao escrivão do jury sem mais direito algum 400$.

Ao § 13 em vez de 350$ diga-se 200$.—Sophronio Portella. — Antonio Victor.—Constantino de Albuquerque.

N. 81. Substituitivo ao art. 53:

§ 1º Ordenado do secretario	240$000
§ 2º Idem do porteiro	60$000
§ 3º Idem do fiscal do 1º districto	60$000
§ 4º Idem do fiscal do 2º districto	60$000
§ 5º Porcentagem de 6 % ao procurador	$
§ 6º Idem de 15 % ao aferidor	$
§ 7º Expediente e assignatura do *Diario*	50$000
§ 8º Custas judiciarias	60$000
§ 9º Limpeza das ruas	60$000
§ 10 Agua e luz para a cadeia	60$000
§ 11 Obras e melhoramentos municipaes	526$000
§ 12 Eventuaes	50$000
	1:226$000

—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 82. Ao art. 50:

Ordenado do secretario	600$000
Idem do porteiro	200$000
Idem do fiscal e aferidor	600$000
Idem do servente do cemiterio	365$000
Porcentagem do procurador 6 0/0	235$000
Expediente, jury e eleições	120$000
Aluguel do paço (ja não tem predio alugado porque acha-se funccionando no proprio municipal	$
Obras e melhoramentos	450$000
Custas judiciaes	400$000
Agua e luz para cadeia	50$000
Eventuaes	160$000
Ordenado do administrador do Cemiterio	400$000
Ao escrivão do jury	300$000
	3:880$000

N. 83 Ao § 25 em lugar de 3 % diga-se 2 %. —Rego Barros —Gomes Parente.

N. 86. Ao § 38 accrescente-se no fim, exceptuam se as casas que se edificarem em terrenos obrigados.

Onde se lê 300 rs. diga-se 100.

Onde se lê 200 rs. diga-se 50.

Onde se lê 50 rs. diga-se 10 réis.—Rego Barros.

N. 87. Ao § 69 onde se lê 12$ diga-se 10$000. —Rego Barros.

N. 89. Substituitiva ao § 27 do art. 55:

30$000 sobre fabrica de fogo de artificio no municipio do Recife, pagando metade as estabelecidas nos outros municipios.—Ratis e Silva.

N. 90. Aos §§ 83 e 85 supprimam-se.—Rego Barros.

N. 91. Ao art. 56 fica em vigor o art. 27 da lei n. 1834 (sobras das verbas para pagamento da divida do mercdao).—Rego Barros.

N. 92. Supprimam-se os arts. 57, 58, 59, 60 e 61 —José Maria.—Rego Barros.

N. 93. Supprima-se no art. 63 o n. 7.—Rego Barros.

N. 94. Ao art. 64—que o rendimento seja recolhido mensalmente ao Banco do Brasil.—Visconde de Tabatinga.

N. 96. Ao art. 65 accrescente-se—assim como 3 guardas no caso de vaga.—Rego Barros.

N. 97. Ao art. 66 accrescente-se—do Recife, Cabrobó, Jaboatão, S. José do Egypto e Panellas.— Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 98. Ao art. 67 supprima-se.—Rego Barros.

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 54 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL) AO ART. 68.

N. 99. Accrescente-se: E a de Cimbres a Pedro Martyr de Pontes, arrematante do imposto sobre carga de assucar, carne secca e outros generos, nos mercados publicos de Pesqueira, o abate da quinta parte sobre o preço da arrematação.—Costa Ribeiro.

N. 100. Accrescente se igual concessão aos arrematantes de impostos municipaes de Cimbres Alexandre Gomes de Araujo Frasão e Antonio Manoel Bezerra Cavalcante.—João Alves.

N. 101. E a todos que estiverem nas mesmas condicções.—José Maria.

N. 102. Ao art. 68 accrescente-se:

Igual concessão aos arrematantes dos impostos municipaes de Vertentes Joaquim Julião de Asevedo e João Francisco da Silva.—João Alves.— Rodrigues Porto.

N. 103. Ao art. 68: Igual favor a Manoel Gomes dos Santos, arrematante de impostos em Nazareth.—Herculano.

N: 104. Se for approvado o art. 68 accrescente-se—igual favor a todos os arrematantes de impostos municipaes.—Barão de Itapissuma.

N. 105. Igual favor a todos os que requereram em identicas circumstancias.—Julio de Barros.— Ratis e Silva.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia outro do director da Colonia Orphanologica Isabel, representando contra a emenda que dispensa a Santa Casa de Misericordia de pagar-lhe o rendimento do patrimonio dos orphãos.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de negociantes importadores e retalhadores desta capital, pedindo dispensa do pagamento do imposto do § 13 do art. 1º do projecto de orçamento provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de merceiros estabelecidos nesta capital, pedindo que não seja aceita a emenda que crea o imposto de 40 reis por litro de vinho, vinagre e alcool.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, requerendo o mesmo acima. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Augusto de Lemos & C., negociantes estabelecidos nesta capital com fabrica de cerveja, licores e outras bebidas, reclamando contra a isenção de impostos provinciaes e municipaes á fabrica de cerveja Nova Hamburgo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Monteiro Tavares de Castro, requerendo dispensa do pagamento do imposto de 20 % sobre o seu estabelecimento sito ao Caes da Companhia Pernambucana, relativo ao exercicio de 1876 a 1877. —A' commissão de orçamento provincial.

Adiou se pela hora um requerimento do Sr. Juvencio Mariz, pedindo informações sobre o assumpto policial do districto de Caruarú, e tendo orado o autor, duas vezes, e o Sr. Rodrigues Porto.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se pela hora, depois de orarem os Srs. Rego Barros, tres vezes, Ferreira Jacobina, duas vezes, Visconde de Tabatinga, Ratis e Silva e José Maria, a 2ª discussão do projecto n. 54 deste anno, sendo approvados diversos artigos e emendas.

Passou-se á 2ª parte do ordem do dia.

Approvou se em 3ª discussão o projecto n. 98 deste anno (creditos), sendo remettido á commissão de redacção.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 10 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente; 2ª parte, continuação da antecedente e mais discussão dos pareceres ns. 110 e 111 deste anno.

Theatro Santa Isabel — Amanhã, no Theatro Santa Isabel, e em beneficio da impressão da obra, representa-se o drama militar *O cabo Cesar*, do Sr. Dr. Corte Real.

Como é sabido, esse drama, que tem um prologo e 5 actos, divididos em 7 quadros, começa por um grande episodio da batalha de Tuyuty, no Paraguay, onde figura o protogonista, e termina na corte, onde se dão propriamente as peripecias do entrecho, e contem scenas de muito effeito, apresentando grande movimento e aparato militar.

Nos intervallos dos quadros a banda do Corpo de Policia executará diversos trechos.

Theatro Santo Antonio — Hoje e amanhã, a empreza dramatica Xisto Bahia, representa no Theatro Santo Antonio a opereta em 3 actos *A Filha do capitão-mór*, original do director da empreza e musica de diversos autores, coordenada pelo maestro Marcelino Cleto.

São dous bons espectaculos.

Festa do Espirito Santo— Amanhã, na igreja do Divino Espirito Santo, celebra a respectiva irmandade a festa do seu padroeiro, constando de missa solemne ás 11 horas do dia, com sermão pelo Revd. padre Leonardo Grego, e ladainha ás 7 1/2 horas da noite, precedida de predica pelo Revd. Frei Augusto da Imaculada Conceição Alves.

A' tarde e nos actos religiosos tocará a banda do Corpo de Policia, e será largado depois da ladainha um grande balão com fogos presos e cambiantes.

Companhia de Edificações — Esta empreza está recolhendo a 3ª prestação do capital subscripto, á razão de 10 %, sendo o recolhimento feito, até 30 do corrente, na séde da companhia á praça da Concordia n. 9.

Club de Regatas Pernambucano— Este Club faz a sua 4ª regata, na bacia do gazometro, do rio Capibaribe, no dia 21 do corrente mez.

Até o dia 20, das 7 ás 9 horas da noite, devem inscrever se na respectiva séde as pessoas que quizerem tomar parte nos pareos.

Club Commercial Euterpe—Hoje este Club faz o seu sarão dansante do corrente mez.

Telegrapho do Estado—Da estação telegraphica desta cidade, nos communicam que foi hontem inaugurada, no Pará, a estação de Bragança, do telegrapho nacional, linha do norte.

E' mais um melhoramento digno de applauso.

Comité Litterario Academico.—Esta sociedade funccionou ante-hontem sob a presidencia do Sr. Thiago.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por não haver comparecido o Sr. 2.º secretario.

Submettido á votação, foi approvado o parecer da commissão de syndicancia, reconhecendo como socios os Srs. Manoel Bernardino Cavalcante Filho, Cassiano Lopes e Felicio Buarque.

Pelos socios sorteados foram discutidas diversas theses, sendo escolhidas para a proxima sessão mais as seguintes, além das que ficaram adiadas:

1.ª Existe uma propriedade intellectual?

2.ª O homem possue a faculdade do livre arbitrio?

Foram sorteados para de preferencia discutirem as theses determinadas, aos Srs. Julio Pires, Paulo de Mello e Gonçalves Mello.

Depois de tomadas diversas medidas reguladoras da 2.ª conferencia social, que será feita no dia 20 do corrente, e nomeadas as commissões necessarias, foi encerrada a sessão ordinaria e aberta a extraordinaria.

Foram approvados socios honorarios os Illms. Srs. Drs. Luiz Porto-Carreiro e Carlos Porto-Carreiro, e alferes José Mathias Lopes da Fonseca.

Foram obsequiosamente pelas respectivas redacções offertados ao Comité, os quatros numeros da *Tribuna Academica* e do *Equador*, o 3.º da *Revista Academica*, e o 1.º do *Estudo*.

Sarão dansante— O Club de Regatas Pernambucano, faz hoje um sarão dansante, na sua séde, para solemnisar a posse do seu novo conselho administrativo.

Paquete Espirito Santo—Tendo sahido hontem á tarde da Parahyba, deve tocar hoje em Pernambuco o paquete nacional *Espirito Santo*, em viagem para o sul.

Telegramma.— O Conselheiro Saldanha Marinho dirigio o seguinte telegramma ao Sr. Euclides Fonseca, relativamente ao trespasso de seu digno pai, o Coronel Decio de Aquino Fonseca:

« Rio, 9 de Junho—Euclides Fonseca—Grande pezar pela infausta noticia. Represente-me ahi. Escreverei.— *Saldanha Marinho*.»

Centro Republicano de Pernambuco—Este centro reune-se amanhã, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 51 da rua do Imperador, para tratar de negocios eleitoraes.

Ferimentos graves—Em 8 de Maio findo, no lugar Urtiga do termo Gravatá, Francisco Bezerra de Vasconcellos, deu diversas cacetadas em sua propria sogra Joanna Maria dos Prazeres, fazendo alguns ferimentos que foram considerados graves.

O delinquente evadio-se.

Ferimento mortal—No mesmo dia 8 de Maio, no lugar Aguas Claras do referido termo, Antonio Manoel do Nascimento, conhecido por Antonio Raymundo, travou luta com Francisco das Chagas Lyra, sahindo este mortalmente ferido no peito esquerdo, vindo á fallecer 24 horas depois.

O delinquente foi preso.

Espectaculo em Olinda—Amanhã, no theatro da sociedade Melpomene Olindense, se exhibirá o Sr. Maximo Perez, hercules notavel já apreciado pelo publico do Recife.

O Sr. D. Maximo fará diversos exercicios de força e destreza. O espectaculo terminará com a exhibição do Megascopio Egypciaco.

Sociedade Philomatica—Esta associação funcciona hoje ás 4 horas da tarde, no lugar do costume.

Exequias solemnes — Na quinta-feira proxima, 16 do corrente, os amigos politicos do pranteado Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, mandarão celebrar exequias solemnes em homenagem á memoria daquelle illustre finado, ás 10 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Nova marca de cerveja — Os Srs. Araujo Castro & C., estabelecidos á taverna da Madre de Deus n. 5, receberam de Hamburgo uma nova marca de cerveja export-beer denominada *Ave Libertas* e trazendo no rotulo o retrato da Exma. Sra. D. Leonor Porto.

Experimentamol-a e achamol-a de boa qualidade e credora do apreço publico.

Negociantes importadores e retalhadores—A' assembléa provincial dirigiram, em 9 do corrente, os negociantes importadores e retalhadores uma petição solicitando serem seus estabelecimentos considerados como *casas de negocio de importação* e como taes sujeitos somente ao imposto de que cogita o § 13 do artigo 1º do projecto de orçamento para 1886—87.

Dinheiro—O vapor *Giquiá* levou para Fernando 12:301$966.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante-hontem, a 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Lopes Machado e José Hygino, e dos Srs. Augusto Costa, Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. doutor 1º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr Ignacio Joaquim de Souza Leão, vice-presidente da provincia, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio effectivo do Instituto.

Offertas:

Pelo Exm. Sr. conselheiro presidente do Instituto, 1 vol. Historia da reforma protestante.

Pelo Sr. Dr. Cicero Peregrino, 1 vol. Joannes Porgallid Reges.

Pelo Sr. Rodrigues de Souza, duas inscripções encontradas em duas pedras tumulares existentes em Santa Thereza.

Pelo Exm. presidente da provincia do Pará, um quadro demonstrativo dos chefes de policia que serviram n'aquella provincia desde 1842 até 15 de Maio de 1886.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes d'esta e de outras provincias.

Passando-se á ordem do dia, foram propostos e approvados para socios effectivos os Srs. Drs. Manoel de Sá Barreto Sampaio e major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.

Chegando ao conhecimento do Instituto, por intermedio do Sr. escrivão da Sant Casa de Misericordia, que existe abandonada no becco do Padre Inglez, no Caminho Novo, uma pedra com a inscripção de ter servido na sepultura de Euzebio de Oliveira e de sua familia, determinou-se á commissão de historia que verificasse se esse Euzebio fôra o mesmo que doou as terras para o primitivo hospital dos lazaros, afim de ser no caso affirmativo, recolhida a mencionada pedra ao museu do Instituto.

Achando-se quasi terminada a impressão do numero da revista, no qual se dá conta da sessão em que o consocio Dr. José Hygino leu o relatorio dos trabalhos de sua commissão á Hollanda, resolveu se que se vendesse a dous mil réis cada numero.

O mesmo Sr. Dr. José Hygino communicou que o consocio, Sr. Barão de Nazareth se incumbira de mandar fazer á sua custa para o Instituto, um quadro do mappa mural da cidade do Recife e seus arredores no tempo da conquista.

Tambem deliberou-se autorisar a mesa, por proposta do Dr. José Hygino, á mandar pôr em quadros e em pastas os mappas e aquarellas vindas da Hollanda.

Em seguida communicou o referido doutor ter recebido de Haya a collecção de cartas do supremo conselho da companhia aos directores no anno de 1647.

Entregou tambem a quantia de sessenta mil réis, importancia de 12 vols. da Historia da revolução de 1817, que recebera do Sr. Joaquim Tavares da Costa Lima.

A commissão nomeada para visitar o Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, declarou ter cumprido o seu dever.

Finalmente o Sr. Dr. José Hygino leu a traducção das actas da assembléa installada n'esta cidade pelo conde Mauricio de Nassau, em 1640, e foi levantada a sessão tendo antes autorisado a publicação d'este importante documento no proximo numero da Revista do Instituto.

Reuniões de confrarias—Amanhã ha as seguintes:

Da irmandade do SS. Sacramento de S. José, ás 10 horas do dia, para eleição da sua nova mesa regedora.

Da irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista, ás 10 horas do dia, para igual fim.

Leito maravilhoso—Um millionario parisiense, o Sr. Lange, mandou recentemente construir um leito maravilhoso, que é seguramente uma das maiores mobilias de luxo que se pode imaginar.

Se se podesse tornal-o accessivel a todas as algibeiras, quanto não seria util áquelles que querem levantar-se cedo!

O leito por si mesmo é um modelo de commodidade; mas estão adoptadas as seguintes disposições para tornar o despertar menos desagradavel quanto possivel.

Quando chega a hora de despertar as campanhias começam a tocar. Depois, de repente, é accesa uma vela por um arranjo mechanico.

A pessoa que dorme abre os olhos e uma mão invisivel lhe tira o barrete de dormir.

Por meio da electricidade uma machina de café começa a ferver.

A agua em pouco tempo aquece e o aroma do café enche a cama d'uma deliciosa fragrancia.

Despertando-se entre uma quantidade de agradaveis sensações, e emquanto a pessoa se conserva ainda no leito, o ouvido é attrahido por sons de um custoso carrilhão.

Finalmente as campanhias começam a tocar novamente e ao pé do leito apparece um grande pedaço de papel sobre o qual está impresso—*levantai-vos*

Se este convite ficasse sem effeito, um potente mechanismo agarraria quem estivesse no leito e o arremeçaria no chão.

Quantos teriam necessidade, especialmente, deste ultimo mechanismo!

100 envenenados!—As folhas de Leranon (Estados-Unidos) referem um terrivel successo. Dos 105 asylados no hospicio daquella cidade, uns 100 se envenenaram ha poucas semanas com o verdete que em grande quantidade continha o café que se deu pela amanhã aquelles infelizes.

Por espaço de mais de 5 horas se presenciaram alli as mais dolorosas scenas; nos dormitorios, no chão dos corredores, por todas as partes jaziam os asylados retorcendo-se em terriveis convulsões.

A ultima hora e apezar dos energicos medicamentos empregados e da grande numero de facultativos que acudiram ao hospicio, 12 dos envenenados estavam agonisando.

Ignora-se todavia como foi parar o veneno no café dos desgraçados á quem a caridade acolhe naquelle estabelecimento.

Locomotiva—Com este titulo acaba o maestro Melchiades Roque de compôr um *dobrado*, offerecido á banda de musica do collegio Instituto Academico, da qual é professor.

Igual offerecimento já foi feito pelo mesmo professor com as bellas composições o *Cruz Vieira* e *Tocou Banco*, que são executadas pela referida banda, á contento de seu auctor.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de papel para cigarros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, da armação e miudezas ahi existentes.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, de predios.

— Terça-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador 75, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na Madre de Deus, por alma de José Antonio da Cunha Porto; ás 6 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de José Leite da Silva Rosa; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Caldas Barreto; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria de Albuquerque Martins Pereira.

— Segunda-feira:

A's 9 horas, na matriz de Tracunhaem, por alma do Dr. Antonio F. Correia de Araujo; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de Manoel Caldas Barreto; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio e capella do engenho S. Braz, por alma de Albino Carneiro Lins e Mello; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na capellas do Cemiterio de Santo Amaro e de Beberibe, por alma do coronel Decio de Aquino Fonseca.

Passageiros—Seguiram para Fernando no vapor *Giquiá*:

Capitão Pedro Velho Sá Barreto, alferes Olympio Agobar de Oliveira, cadetes Joaquim Francisco Figueira de Faria e Antonio Florentino Cavalcante, Alexandrina Maria dos Prazeres, Thereza Maria de Jesus e 1 filha, Marcellina Dioma do Sacramento, 51 sentenciados 48 praças e 4 mulheres das mesmas.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 15 do corrente, se extrahirá a loteria n. 58, em beneficio da igreja de S. Pedro desta cidade.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 17 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 12ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 15 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 80 rezes para o consumo do dia 12 de Junho.

Sendo: 65 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 15 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 11 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
26 bois pesando 3.608 kilos.	
1.265 kilos de peixe a 20 réis	25$300
68 cargas de farinha a 200 réis	13$600
25 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$500
15 taboleiros a 200 réis	3$000
6 suinos a 200 réis	1$200
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
23 compartimentos de comidas a 500 réis	11$500
75 1/2 ditos de legumes a 400 réis	30$200
12 compartimentos de suino a 700 réis	8$400
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
7 ditos de ditos a 2$	14$000
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	203$200

Preços do dia:
Carne verde a 400 e 240 réis o kilo.
Suinos a 560 e 720 réis idem.
Carneiro a 600 e 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 260 a 360 réis idem.
Feijão de 800 a 1$600

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de julho:

Antonio Aristheu dos Santos Cruz, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Francisco de Lima, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio, Pernambuco, 16 mezes, Bôa-Vista; eclampsia.

Miguel Grecco, Italia, 31 annos, casado, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Lino do Rego Barros, preto, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Joanna da Conceição, Rio Grande do Norte, 15 annos, solteira, Recife; hysterico.

Emilia Carolina da Costa Cunha, Pernambuco, 44 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Amalia, Pernambuco, 6 annos, Graça; remettida pela subdelegado.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Manoel Francisco dos Santos.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Antonio Joaquim da Silva.—Mandou-se soltar contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.

Recurso eleitoral

De Bom Jardim — Recorrente o major Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido Nicanor Perciliano da Cunha Souto Maior. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima.

Recursos crimes

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Euzebio Ferreira Gomes de Queiroz. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Ajuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido José Leitão da Rocha. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente José Vicente Monteiro da Franca, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante a Santa Casa de Misericordia, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Queiroz Barros.—Negou se provimento ao aggravo, contra o voto em parte do Sr. desembargador Pires Gonçalves.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Anna Joaquina Cavalcante de Albuquerque.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado Lucio Monteiro de Moura. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Serinhãem— Appellante Cesario Claudino dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.— Foi reformada a sentença, unanimemente.

De Pedras de Fogo—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Joaquim de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios—Appellante João Correia da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Francisco Antonio de Oliveira e outros, appellados Henry Forster & C. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, appellado José Francisco Ferreira. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Deu-se provimento a appellação para se reformar o arbitramento, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro — Appellante Manoel Cordeiro dos Santos, appellados Vicente Ferreira da Costa e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade. —Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante a Santa Casa de Misericordia, appellados João Anselmo Marques e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Deu-se provimento a appellação em parte, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Francisco Tavares de Mello, senhor de Antonio e Joseph.

De Agua Preta—Appellante Herculano Francisco Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Ferreira Bartholo.

Appellações crimes

De Bonito—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira da Silva.

De Penedo—Appellante o juizo, appellado João Baptista dos Santos.

De Penedo—Appellante o juizo, appellado João Manoel dos Santos.

Do Bonito—Appellante Manoel Pio Pereira, appellada a justiça.

Do Rio Formoso—Appellante Manoel de Oliveira Lins, appellado Antonio Gomes da Silva.

Do Recife—Appellante Gracilliano Quirino do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

De Palmares - Appellante José Felicio de Souza Guido, appellado Gustavo Nasiazeno Furtado de Mendonça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Do Brejo—Appellantes Manoel Vicente Monteiro e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Dr. José Joaquim Tavares Belfort, appellado Antonio Correia de Vasconcellos.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Goyanna—Appellantes Felippe Nery e Joaquim Felicio, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife – Appellante Herman Paterson & C., appellados Juliana Alexanderson e outros.

Appellação civel

De Maceió—Appellante Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco, appellado Justino Francisco Pontes.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

De Serinhãem—Appellante Francisco Felix de Aguiar, appellada a justiça.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado João Cassiano da Silva.

De Alagôas — Appellante Antonio da Rocha Pereira, appellada a justiça.

Appellação civel

De Goyanna—Appellante Henrique Olympio T. da Rocha, appellado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José de Souza.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Buique—Recorrente o juizo, recorridos Vicente Ferreira da Silva e outro.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Alagôa Grande – Recorrente o juizo, recorridos Antonio Francisco Pereira e outro.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do commercio do Recife — Aggravantes Temporal & Filhos, aggravado José Francisco de Barros Rego.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Pilar=Aggravante D. Maria Manoella de Vasconcellos, aggravado José Francisco Coelho da Paz.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Collegio—Appellante Emygdio Lopes Guimarães, appellada a justiça.

De Goyanna— Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Souza.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Alagôa Grande – Appellante o juizo, appellado Joaquim José do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Piancó — Appellante Laurentino Felix da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado João Domingos.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Souza—Appellante o juizo, appellado Pedro Carneiro de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Alagôa de Baixo—Appellante o promotor publico, appellado Luiz Caboclo, escravo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre de Mello.

Encerrou-se a sessão a 1 1/4 da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Rio-Grande do Norte

O capitão João Severiano Maciel da Costa e o seu detractor Urbano Joaquim Loyola Barata.

Quem leu o nosso ultimo artigo publicado neste *Diario* de 5 do passado, ainda mesmo não sendo militar, notou com certeza a infelicidade desastrada com que se houve o conselho de investigação a que respondeu o alferes addido á companhia de infanteria daquella provincia, Francisco de Paula Moreira, em vista da vigorosa accusação que lhe fez o nosso amigo, capitão Maciel da Costa!

Notou tambem, que esse mesmo conselho, em seu *luminosissimo* parecer de *eternas luminarias*, deu como provados a maioria dos crimes attribuidos ao *genro* do Sr. Loyola Barata; deixando de profundar os outros, dos quaes fez simples allusões; *parecendo-lhe*, entretanto, que aquelles crimes já deviam ter CAHIDO EM ESQUECIMENTO!!!

Novo systema de prescripção de que não cogitaram os nossos legisladores, que, á vista de semelhante theoria, muito teem que aprender com aquelles criminalistas que, como já tivemos occasião de dizer, *estavam* com grande prejuizo da sciencia moderna, perdidos nas profundezas do Rio-Grande do Norte!..

Entretanto, agora que na falla do throno, está consignada a necessidade de um codigo penal militar, esses *illustres criminalistas* prestariam grande serviço ao paiz, elaborando as bases desse codigo, para ser desenvolvido por intelligencias de *somenos* illustração; e a patria lhes ficaria agradecida, e acreditamos mesmo, que seus nomes passariam á posteridade, gravados em algum monumento de... seroto simples, que sempre é mais medicinal do que sebo da Hollanda.

Vamos, porém, ao que convem saber:

Concluido o processo de conselho de investigação com aquelle *parecer* que não parece ser *manipulado* por dous medicos e um capitão da guarda nacional, que provavelmente fez de pharmaceutico, foi submettido á apreciação da presidencia daquella provincia, que, apezar dos seus bons desejos para com o alferes Moreira, e do que dispõe a imperial resolução de 1º de Junho de 1878, que dá a autoridade que tem de decidir da questão, a faculdade de trancar o processo e dar o incidente por findo, mandou-o submetter á conselho de guerra, isto, porém, depois de madura e acurada reflexão.

Foi nomeado presidente deste conselho o capitão do porto, em cuja repartição tiveram lugar ás primeiras sessões; porém tal foi o escandalo do aliciamento e pressão que dentro da propria sala das sessões se fazia ás testemunhas, que esse brioso official de marinha, cujo nome sentimos ignorar, deu parte de doente para passar a *vara* a outro que a manejasse melhor!

Impedido legalmente o capitão do porto, foi nomeado para substituil-o um celebre major da guarda nacional, que, enfronhado na gravidade presidencial, passou a fazer as sessões na sala das ordens da presidencia, onde se reunia o conselho, á PAISANA! e onde desde o aliciamento e pressão feita ás testemunhas, ora com promessas, ora com ameaças, a ponto de quasi todas se contradizerem, não foi licito fazer!!!

Não se sorprehenda com *essas pequenas ninharias*, quem nos fizer o favor de ler nossos artigos, não; por ora não ha razão para tanto, pois ainda não chegamos ao ponto culminante de todos os cinismos.

Sorprehendidos, de veras, hão de ficar, quando souberem que, terminado o conselho de guerra, que desnecessario é dizer, absolveu o réo alferes Francisco de Paula Moreira, foram os autos ENTREGUES a Urbano Joaquim de Loyola Barata, sogro do réo, para, na forma da provisão de 5 de Setembro de 1815, e decreto n. 1,880, de 8 de Outubro de 1856, COPIAL-O!

A provisão e decreto citados, dizem:

« Nos archivos dos corpos devem ficar os traslados dos processos que não forem por deserção, devendo ser essas copias feitas pelo secretario respectivo (do corpo a que pertencer o réo,) (1) ajudado por subalternos ou inferiores designados para isso, sendo os traslados conferidos e concertados pelo auditor, que tambem os deve assignar para ficarem authenticos e legaes. »

Fique, pois, bem patente, que no Rio Grande do Norte, já se entregou á um paisano, *sogro* do réo, o processo a que este respondeu, para tirar-lhe a copia!!!!...

Felizmente para o exercito não se consumou o escandalo, pois o commandante interino da companhia de infantaria, daquella infelis provincia, que até então havia guardado a mais neutra imparcialidade, ficou tão indignado com tamanha immoralidade, que affrontando todas as iras, a que ficava exposto, foi a sala das ordens e declarou terminantemente ao ajudante de ordens, que não fazia no processo a devida nota de se ter tirado copia e nem daria entrada a ella em seu archivo, pois a reputava suspeita, nulla e illegal!

Levantada esta grande e inesperada difficuldade, como superal-a? Era preciso um meio de evitar o escandalo, pois temia-se que o *indiscreto* commandante interino désse directamente parte ao governo geral, que, justiça se lhe faça, não toleraria tão desbragada immoralidade.

Em tão critica conjunctura e depois de QUATRO dias de consultas e combinações improficuas, foi tomado o processo do Sr. Loyola Barata e remettido ao commandante da companhia, para aquelle fim, isto é, copial-o!

Agora, perguntamos nós e todos os homens sensatos e que não estejam com o espirito obsecado pela paixão: quem nos dirá se durante esses QUATRO dias em que o conselho de guerra a que respondeu e alferes Francisco de Paula Moreira, esteve em mão de seu sogro Urbano Joaquim de Loyola Barata, para extrahir-se a copia, não foi substituida alguma folha???

Que o Sr. Loyola Barata, é homem de todas as coragens conhecidas e por conhecer, não ha negal-o; portanto, faça-se-lhe a justiça a que tem direito!

M. F.

(1) O parenthesis é nosso.

A Assembléa Provincial e os privilegios

Antonio Augusto Lemos & C. negociantes, estabelecidos com uma fabrica de cerveja, licores e outras bebidas, á rua de João do Rego n. 15 sob a denominação Phenix, vem muito respeitosamente reclamar contra o projecto apresentado a essa illustre Assembléa concedendo isenção de impostos provinciaes e municipaes, que directos quer de importação para a fabrica de cerveja denominada Nova Hamburgo, sita á mesma rua.

O projecto constitue um verdadeiro privilegio para exploração de uma industria antiga da provincia, porquanto desde que a fabrica Nova Hamburgo não pagar impostos, poderá, tirando para si grandes lucros, vender mais barato do que os outros estabelecimentos, prejudicando assim aos commerciantes que confiando em ser uma verdade a liberdade do commercio e a igualdade das imposições, empregaram seus capitaes em fabrica de cerveja, licores e outras bebidas.

A Constituição do Imperio muito terminantemente declara no § 16 do art. 179 que os privilegior só poderão dar-se em essencial, e plena utilidade publica, e outras leis geraes determinam que só póde se applicar á invenção, introducção de industria nova e de proveito publico, quando, no caso vertente, não só não ha invenção de especie alguma, como refere-se a uma industria antiga e generalisada, accrescendo que outros estabelecimentos até são de mais proveito porque occupam-se de verdadeira industria nacional, isto é, do fabrico de licores e bebidas com productos do paiz, ao passo que o privilegiado preoccupa-se principalmente com objectos a importar e recreios.

Essa desigualdade da lei, collocando em posição excepcional, um estabelecimento commercial e industrial, repercutirá muito dolorosamente no animo d'aquelles capitalistas que pretenderem crear sem privilegio, qualquer industria aqui, porque arriscam-se a posteriormente serem assaltados e sacrificados por um privilegio que venha a beneficiar a um terceiro.

Se uma lei provincial julgou de publica utilidade, como realmente é, a creação de uma fabrica de vidros aqui, se capitalistas já empregaram avultadas sommas na dita fabrica, e está prestes a funccionar, é illudir a bôa fé d'elles, comprometel-os, de máo exemplo, conceder agora a um individuo a isenção de direitos sobre garrafas de vidro a importar!

Se os supplicantes se se demorassem na apreciação do projecto, provariam que as outras clausulas estão nas mesmas condições, mas basta o expendido para completa apreciação.

O governo geral, quando concede isenção de direitos, limita-se a objectos que não só não possam ser fabricados no paiz, como tambem a que os referidos objectos não possam se applicar a fins diversos, no entretanto os objectos da isenção projectada constituem varios ramos de negocios com multiplices destinos, como sejam: essencias capsulas, rolhas, cevada, lupulo e cascos vasios.

Os supplicantes confiando em que a justiça e o interesse pelo bem publico predominam nas deliberações d'essa illustre Assembléa, esperam e requerem que não seja approvado o mencionado projecto beneficiario.

Nestes termos:—PP. deferimento.

Gustavo Adolpho

A' D. PEDRO II

Entre dores n'um carcere medonho
Os vôos ingentes da Aguia se abateram,
Vão-se os dias de Adolpho bem tristonho,
As esperanças do Condor morreram!...
Morreram quando bem elle sentia
Os desejos de sua alma lhe crescerem:
O amor da gloria, da familia e patria,
Esses sonhos de ouro amortecerem!

Não sei quem elle é, de onde acaso veio,
Não indago sua prole e nem renome:
Quem tem por patria—o universo inteiro,
Na cupula celeste inscreve o nome!
Mas sei que Hugo prisioneiro foi
Expiar no exilio o amor da liberdade;
De Tasso amado o *fizeram um louco*!
E um throno matou-o de crueldade!

Assim ao peso de pesados ferros,
Sob um tecto negro suspirando, jaz
Um vulto immenso, que povôa um mundo,
Um Dante ou Milton, intelligencia audaz!
E quando a Europa o contempla triste,
Escrevendo o drama da injustiça enorme,
O Brasil tão livre, constructor de glorias,
Deshumano prende-o, e tranquillo dorme!!!

Senhor! ouvi o estertor do genio,
O doido grito do poeta alado;
Enchei das flores do perdão a c'rôa
Com que Vós tendes no Brasil reinado.
E' assim que os reis, quando morrem, vivem
Nos justos feitos, são irmãos da historia;
Fazei da c'rôa que vos cinge a fronte
A sublime urna do perdão—a gloria.

Engenho Bella Rosa, 5 de Junho de 1886.
(Estação de Agua-Preta).

FRANCISCO ACCIOLI LINS

Palmares

O abaixo assignado convida a todos os seus amigos politicos da comarca de Palmares a se reunirem no dia 13 de junho proximo, na cidade, na casa de sua residencia, para tratar-se da organisação da chapa de camaristas que devem concorrer á eleição municipal em julho do corrente anno.

Palmares 28 de maio de 1886.

Austriclinio de Castro Sá Barreto.

Despedida

Victor Grandin, retirando-se temporariamente para a Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente offerecendo-lhes os seus serviços.

Declara que nomeou como procurador geral ao Sr. Henrique Sulzer, que tambem deu procuração especial ao Sr. Luis Duprat, e que não se responsabilisa por divida alguma que seja feita em seu nome, por qualquer outra pessoa.

Pernambuco, 6 de Junho de 1886.

Alfandega de Pernambuco

Os artigos publicados contra a Alfandega com o anonymo de *Cardinal*, calumniando e diffamando desde o servente até o ministro da corôa, como se vê do jornal *Rebate*, de 4 de Maio findo; fallando de todos e de tudo termina assim: *Não admira... o governo do paiz tem a sua frente um ministro que é um consumado contrabandista.*

Agora o publico vai ver quem fallava assim pela publicação da redacção, abaixo transcripta do jornal de cujas columnas elle servia-se:

« **Rasgue-se a mascara do anonymo.**—Por muito tempo viveu neste jornal escrevendo artigos contra a Alfandega desta provincia, sob o pseudonymo de Cardinal, promettendo a esta redacção remuneral-a opportunamente da publicação dos alludidos artigos o Sr Antonio Fernandes de Albuquerque, fiel do armazem n. 3.

« Nós mesmos ignoravamos quem era o Sr. Cardinal; um dia apresentou-se elle nesta redacção todo pallido, quasi cadaverico, supplicando-nos que lhe respondessemos a uma carta em que nos fazia varias perguntas todas referentes ao assumpto de que tratavamos, isto é: perguntando-nos se o conheciamos, se tinhamos relações comsigo, e se era elle o autor dos artigos que publicavamos sobre negocios da Alfandega, ao que respondemos negativamente, porque nos compadecemos delle que nos dizia ia ser demittido e ficaria assim na miseria, sem ter o que comer.

« Hoje, porém, que já o temos chamado por diversas vezes para satisfazer o seu compromisso sem que elle nos attenda, julgamo-nos desobrigados do nosso e apresentamol-o ao publico, desmascarado, para ser bem conhecido.

« Esse individuo é tão infame que depois de ter publicado a carta com a nossa resposta, disse a um nosso collega de redacção que era elle mesmo o verdadeiro autor dos artigos.

« O publico que contemple tão pessimo procedimento e diga se temos ou não razão.

« E' assim que desmascaramos os anonymos. »

LINITIVO

Ao infeliz poeta Gustavo Adolpho, preso na Detenção

Não despertes cantor na noite procellosa
Da desgraça cruel acerba, tormentosa
Que te gela o coração;...
Emquanto o manto negro espectro do Calvario
O corpo te envolver—especie de sudario—
Dorme, não acordes, não!...

São feias as paredes, negras as arcadas
Que o pranto te emmudecem—torpes cumiádas
Dessa rustica prisão!
Assim tambem soffreu o vate que Ferrára
P'ra sempre na masmorra em vida sepultára,
E o Christo na paixão!...

Jesus o homem *Deus*—o sabio Nazareno
Subio a cruz tristonho e mudo, mas sereno
Tendo no peito a fé
De no terceiro dia erguer-se do sepulchro
Incolume, perfeito, alvinitente, pulchro
Miraculoso em pé!...

Assim: tu que a mão ferrenha do destino
Encerrou nesse escuro carcere maligno
Implacavel, sem dó,
Um dia surgirás sem culpas e tão limpo
Qual astro á dardejar em luminoso Olimpo
Longe do terreo pó!...

Então despertarás cantando harmonioso
Tua resurreição n'um canto mavioso
Prenhe de inspiração;
Mas emquanto essa feia e tetrica muralha
Te encarcerar em si qual frigida mortalha
Não despertes, não.

Recife, 10 de Maio de 1886.

Quintino Malta,

Festa do Divino Espirito Santo

Convido a todos os nossos irmãos para assistirmos a festa do nosso Divino Padroeiro, que terá lugar domingo 13 do corrente, cujo programma é o seguinte:

No sabbado 12 do corrente, ao meio dia, uma salva real e diversas girandolas de fogo do ar, subirão aos ares, fazendo-se ouvir em o nosso templo a banda marcial do corpo de policia que executará lindas peças do seu variado repertorio.

As 4 1/2 horas da manhã uma missa rezada em tenção dos nossos irmãos vivos e defuntos, finda a qual subirá ao ar uma salva de 21 tiros annunciando a todos os nossos irmãos e devotos que é chegado o grande dia do nosso Divino Padroeiro.

A's 11 horas do dia entrará a festa e na occasião do Evangelho se fará ouvir da tribuna sagrada o eloquente pregador o Revd. capellão tenente padre Leonardo Grego, sendo a orchestra confiada ao digno maestro José Tavares de Medeiros, que fará executar lindos solos. A mesma banda do corpo de policia se fará ouvir antes e depois da festa. Durante a tarde tocará a mesma musica no adro da igreja lindas e variadas peças.

A's 7 1/2 horas da noite entrará a solemne ladainha precedida pela eloquencia do talentoso pregador da capella imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves que patenteará da tribuna sagrada os sublimes dons do Divino Espirito Santo. Assim como do principio da ladainha tocará tambem ao finalizar, ainda a mesma banda do cor. o de policia, soltando-se por esta occasião um lindo balão que ao chegar ao ar despedirá lindos fogos e ficará illuminado por uma linda luz de côr, tudo obra a capricho e gosto de um dos nossos mesarios, dando assim por finda a nossa festa.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 10 de Junho de 1886.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Illm. Sr. A. P. da Cunha

Recife, 22 do Maio de 1886.
Rua da Imperatriz n. 47

Venho a presença de V. S., impellido pelo dever de gratidão e cheio de contentamento.

Havia 3 mezes, que o rheumatismo me privava de exercer os misteres de minha profissão. Era horrivel o meu soffrimento

Tendo consultado varios clinicos e empregado quantos depurativos me foram aconselhados, de nenhum tirei resultado, accrescendo, que com o uso do iodoreto de potassa estraguei meu estomago. Finalmente um clinico muito respeitavel por seu saber, o Sr. Dr. Pitanga, aconselhou-me a que usasse o — Cajurubeba.—

Feliz conselho!! Logo no meio do primeiro frasco (parece incrivel) puz-me em estado de sahir a rua, e com mais 4 frascos (que os tomei tão sómente por precaução) acho-me de todo restabelecido, e aconselho a meus amigos, que o usem quando por infelicidade se virem atacados de tão atroz soffrimento.

Faça V. S. d'esta minha declaração o uso, que lhe aprouver.

Sou com estima

De V. S.
Am.º obr.º e cr.º
Candido Lyra,
(Professor de piano)

(A firma estava reconhecida).

A Filha do Capitão-Mor

Constamos que sabbado repete-se no theatro de Santo Antonio a opereta do actor Bahia, sendo o papel da actriz Edelvira Lima desempenhado pela actriz Hermina Coimbra, por causa da referida actriz não fazer mais parte da companhia.

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

Ao illustrado publico

Viva Santo Antonio!
Viva S. João!
Viva S. Pedro!
Viva S. Paulo!

Estamos no mez de Junho,
Mez de gozo e distracção,
Em que todos festejamos.
Santo Antonio e S. João.

Mez de S. Pedre e S. Paulo,
Mez de mimos e delicias,
Mez de prazer e de graças,
Mez de venturas propicias;

Mez sublimado e divino,
Mez dos mezes, mez primor,
Mez em que os crentes veneram,
Quatro columnas de amor!

Mez de Junho, te saudo!
Mez de Junho, te venero!
Para o teu brilho me aprompto,
Abrilhantar te eu espero!

—

Meus leitores e freguezes,
Não morreu o Zacarias,
Está de saude, forte,
A's ordens das senhorias...

Rua Augusta, antiga de Hortas,
Em sua casa o vereis...
Que é o primeiro andar,
Do numero oitenta e seis.

Ahi podereis, querendo,
Vossa encommenda fazer,
Por preços sem competencia,
Que só a vista faz crer.

Faz cangica, bons bocados,
Os bolos de S. João,
Sem-medo, e fios de ovos
Lindos pasteis com cidrão.

Faz bandejas de encommendas
Para qualquer baptisado,
Para bailes, casamentos,
No gosto mais apurado.

Faz empadas, papos de anjos,
Fino toucinho do céo...
Pão-de-ló, pasteis de nata,
De se tirar-lhe o chapéo.

E se encarrega tambem
De mesas organisar,
Ondo o gosto, a elegancia,
Se tratam rivalisar.

Emfim, trabalha em tudo,
Da sua arte e profissão,
Só precisa de vós todos,
Preferencia e protecção.

Eia, pois; no mez de Junho,
Neste mez todo prazer,
Consquistem esta trindade,
— Comer, brincar e beber!!

Já sabem, pois, onde moro,
Espero das senhorias
Encommendas á fartar.
Até mais ver

Zacarias.

Roubo, a mão armada

No dia 18 do corrente mez um almocreve conduzindo da cidade do Espirito Santo, de Páo d'Alho, para o engenho Cotunguba uma carga com dous bahús, entre os engenhos Cancella e Cotunguba, foi atacado, e amarrado por dous ladrões, que se apoderando dos bahus, arrombaram-nos, e roubaram os objectos seguintes: 3 pulseiras d'ouro, tendo uma inscripta a palavra – amisade – em perolas, outra representando um triangulo, e tendo uma cobra, feita de perolas, e a terceira representando uma flor de coral com palmas de ouro.

1 relogio para senhora, com alfinete para pregar o relogio.

4 vestidos finos, sendo um de seda asul marinho com enfeites de velludo e rendas; outro de merinó côr de granada com enfeites de setim, da mesma côr; outro de merinó côr de cumbo, com bolinhas de velludo granada; e outro de merinó côr de perolas, com rendas côr de creme.

4 vestidos de percale e cassa de cores defferentes; saias bordadas, camisas inglezas para homem, seroulas, duas calças de casemira, sendo uma preta, e outra de cor, duas sobrecasacas, sendo uma nova com a marca rua do Hospicio Rio de Janeiro 2 pares de botinas de pellica, para senhora diversos pares de sapatos de charlote, duas camisas marcadas com o nome Dr. Nereu Guerra— uma calça e collete de flanella azul com a marca Gomes e Silva, casacos brancos enfeitados de rendas, perfumarias etc, um casaco de merinó preto com palmas de vidrilho, e enfeites de setim, e uma bolcinha de couro da Russia com trinta e quatro mil reis em dinheiro.

Pede-se as autoridades policiaes a apprehensão dos referidos objectos, e dos ladrões, e d'aquelles em poder de quem forem encontrados taes objectos como cumplices de semelhante roubo, sendo indemnisados de qualquer despezas, no referido engenho Cotunguba.

Enfermidades causadas por exposição

N. 364

Os mineiros que trabalham em toda a classe de minas, acharão na salsaparrilha de Bristol, uma salvaguarda segura contra todos os desmanchos inherentes á uma vida de privações e continuadas exposições taes como rheumatismo, dyspepsia, febres intermittentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflammações glandulares, erupções, nevralgia, molestias venereas, etc.—Em todos os casos—ainda mesmo que se tenham aggravado por desmazelo—garante-se a mais completa cura. Todo aquelle que a toma de vez em quando como preventivo, fortalece seu systema contra as enfermidades, vigora e augmenta as forças vitaes até tal ponto, que é preciso vel-o para crel-o.

Um medico eminente declarou, que ella se approxima á esse fabuloso elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido.

A salsaparrilha de Bristol encontra-se em toda a parte do mundo civilisado.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Antonio de Souza Leão avisa a seus amigos, convidados, que no sabbado 12 do corrente encontrarão na estação da estrada de ferro do Recife á Caxangá, rua de S. João, um trem especial a sua disposição que seguirá para Moreno ás 11 horas da manhã.

EDITAES

Edital n. 108

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que esta Alfandega, precisando contratar o fornecimento de papel, pennas, tintas, lapis, canetas, livros em branco, encadernados e em brochura e mais artigos necessarios para o expediente das secções e serviços da guarda-moria, bem assim a encadernação dos despachos e mais papeis, durante o exercicio de 1886—1887, receberá no dia 17, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, com declaração de todos os artigos e seus preços; as quaes serão abertas em presença dos concurrentes e preferida aquella que mais vantagens offerecer á Fazenda Publica.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1886.

O chefe, *Cicero B. de Mello.*

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de Julho á Setembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria da thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de Junho de 1886.

O secretario,
Affonso de A. Mello.

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça o fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de Julho proximo futuro, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de Junho de 1886.—O secretario,
Affonso de A. Mello.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda d'esta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional me foi requerido, na execução de sentença contra o ex-thesoureiro da estrada de ferro do Recife á Caruarú e do prolongamento da do Recife á S. Francisco, Braz Barretto Carneiro Leão, que fosse o mesmo intimado por edital, visto achar-se ausente em lugar não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a quantia de 32:666$754 de seu alcance, juros e custas, sob pena de proseguir-se na referida execução sem ser elle mais ouvido nem citado.

E para o fim requerido mandei passar o presente, que, indo por mim assignado, será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 27 de Maio de 1886.

José Manoel de Freitas

Edital n. 110

De ordem da inspectoria desta alfandega, intima-se ao dono de um encapado que foi apprehendido no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, no caes da Lingoeta, para que, no praso de 15 dias improrogaveis, venha a esta repartição apresentar sua defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir todos os mais termos do processo, sob pena, se não o fizer, de ser julgado a revelia, nos termos do art. 746 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Junho de 1886.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 15

O Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, em vista do resultado do trabalho da commissão encarregada, nos termos do art. 6.º da lei n. 1,830, de liquidar os debitos provenientes do imposto de calçamento e passeio desta cidade, manda convidar aos Srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, para dentro do prazo de 30 dias virem a esta repartição recolher a importancia do calçamento que de accordo com as leis em vigor foi executado pelo respectivo empreiteiro, sendo que esgotado aquelle prazo serão extrahidas as contas para se effectuar a cobrança judicialmente.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1886,

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Contribuintes do calçamento de S. José

Rua Vidal de Negreiros

N. 162. Claudina Maria do Sacramento 36$000
N. 164. Joanna Militana de Jesus 32$400
N. 166. A mesma 32$400
N. 168. Rita Maria da Natividade Magalhães 27$000
N. 170. João de ... Soares Guimarães 45$000
N. 171. Padre Antonio Jacome de Araujo 54$000
N. 174. Manoel Moreira de Moraes Pinheiro 45$000
N. 176. Francisca Thomazia da Conceição Cunha 45$000
N. 178. A mesma 45$000
N. 180. Joanna Militana de Jesus 45$000
N. 182. A mesma 45$000
N. 184. A mesma 45$000
N. 186. Francisca Thomazia da Conceição Cunha 45$000
N. 188. A mesma 45$000
N. 190. A mesma 45$000
N. 192. Paulino, filho de José Dias Fernandes 32$400
N. 194. Joaquim Dias Fernandes 36$000
N. 196. Manoel da Silva Santos 81$000
N. 198. José Luiz Ferreira da Costa 30$000
N. 200. Francisco da Silva Rego 27$000
N. 202. Antonio Moreira Reis 21$600
N. 204. O mesmo 24$700
N. 206. Francisca Thomazia da Conceição Cunha 45$000
N. 208. A mesma 32$400
N. 210. João Rodrigues Lima 21$600
N. 212. O mesmo 24$700
N. 214. Jacintho do Rego Barreto Lima 27$000
N. 95. Companhia Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco 750$000
N. 97. A mesma 450$000
N. 105. Bernardo José Rocha 45$000
N. 107. O mesmo 45$000
N. 109. Manoel Francisco Marques 72$000
N. 111. O mesmo 72$000
N. 113. Candida Isabel dos Santos Vives 54$000
N. 117. Manoel da Silva Santos 60$000
N. 119. Barbara Francisca do Rego 54$000
N. 121. Manoel Antonio da Silva Moreira 54$000
N. 123. Maria Amelia do Rego e outros 36$000
N. 125. João Carlos Bastos de Oliveira 54$000
N. 127. Antonio Fernandes Velloso 45$000
N. 129. O mesmo 54$000
N. 131 Joaquim Luiz Vieira 43$200
N. 133. Viuva de Carlos Augusto de Araujo e outro 27$400
N. 135. Viuva de Candido José Lisboa 36$000
N. 137. Joaquim Bernardo de Figueiredo 45$000
N. 139. Francisco Antonio da Rosa e outros 90$000
N. 141. O mesmo só 90$000
N. 143. Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão 54$000
N. 145. Manoel da Silva Santos 105$000
N. 147. O mesmo 54$000
N. 149. José Fernandes Lima 105$000
N. 151. Manoel Antonio da Silva Moreira 45$000
N. 153. Manoel Miranda Pires 54$000
N. 155. Manoel da Silva Santos 54$000
N. 157. José Vicente Duarte Brandão 75$000
N. 115. Dr. Symphronio Cesar Coutinho 39$000

Rua Imperial

N. 37. Visconde do Livramento 54$000
N. 59. Ricardo José Gonçalves de Souza 21$000
N. 143. Thomaz Themez. 50$000
N. 155. Dr. Antonio Gonçalves de Azevedo 45$000
N. 161. Francisca Maria da Conceição Rego 135$000
N. 165 Carlos Antonio de Araujo 45$000
N. 167 B. João Adriano de M. Dutra 36$000
N. 169. Claudio Martinho do Sacramento 45$000
N. 171. Ignacio Pedro das Neves 28$800
N. 173. Claudina Marianha do Sacramento 45$000
N. 175. Joanna Militana de Jesus 45$000
N. 187. José Moreira da Silva 36$000
N. 209. O mesmo 120$000
N. 213. João José Tavares de Medeiros Netto 36$000
N. 215. João Gomes de Abreu Mello 31$000
N. 223. Pedro Tertuliano da Cunha 25$200
N. 225. Herdeiros de Rosalina Maria da Paixão 54$000
N. 229. Antonio Gonçalves d'Azevedo 36$000
N. 231. José Ignacio Ferreira Rabello 18$000
N. 233 Amaro José dos Prazeres 75$000
N. 235. Felippe Needhan 21$600
N. 237. O mesmo 22$500
N. 237 A. Fernandes & Pereira 32$400
N. 241. José Joaquim Ferreira de Souza 15$200
N. 243. Manoel Patrão do Nascimento 28$800
N. 245. José Joaquim Ferreira de Souza 27$000
N. 247. O mesmo 25$200
N. 247 A. Pedro Joaquim Augusto Ribeiro 28$800
N. 249. Elias Avelino de Barres 36$000
N. 251. Francisco de Paula S. Rego 18$000
N. 253. Manoel Simplicio dos Reis Spindola 18$000
N. 255. Viuva de Mathias da Costa Oliveira 18$000
N. 257. Antonio José de Souza e Silva 30$000
N. 259. Maria Theodora d'Assumpção 28$800
N. 261. Manoel Patrão $
N 261 E. Chrispiniano Marques Nogueira 10$800
N. 261 F. Manoel José Joaquim de Souza Beltrão 54$000
N. 261 G. O mesmo 36$000
N. 261 H. O mesmo 36$000
N. 261 I. O mesmo 36$000
N. 261 J. O mesmo 36$000
N. 263. Antonio Cesar de Mello Falcão 21$600
N. 265. Manoel Tavares de Mello 30$000
N. 267. Romão da Silva Marques 39$600
N. 267 A. José Francisco Ramos de Oliveira $
N. 269. O mesmo 27$000
N. 269 A. João Francisco Ramos de Oliveira 25$200
N. 269 B. O mesmo 28$800
N. 269 C. O mesmo 28$800
N. 271. Manoel de Souza Tavares 25$200
N. 273. João Francisco Ramos de Oliveira 25$200
N. 275. O mesmo 25$200
N. 281. Emiliano Ferreira Casado $
N. 283. O mesmo 7$200
N. 285. Miguel Archanjo da Paixão 10$800
N. 287. O mesmo 10$800
N. 289. Severiana Maria dos Prazeres 36$000
N. 291. Josepha Thomasia Xavier 28$800
N. 293. David da Silva Maia 28$800
N. 295. José Gomes da Costa $
N. 295 A. Antonio Innocencio Ferreira 21$600
N. 295 B. Eulalia Rodrigues da Silva Valle 18$000
N. 297. José Correira da Figueira 10$800
N. 299. Josepha Thomasia da Silva Rosa 31$000
N. 299 A. Joaquim Gomes de Sá Leitão 36$000
N. 301. Firmina Maria do Amor Divino 25$000
N. 305. David da Silva Maia 25$200
N. 307. O mesmo 21$600
N. 311. O mesmo $
N. 2. Manoel Joaquim Ferreira Esteves 60$000
N. 4. Jacob Antonio Vieira 36$000
N. 58 B. Lauriano de Mello Accioli 75$000
N. 106. Antonio José Pestana 60$000
N. 122. Jacintho Marques dos Santos 18$000
N. 124. O mesmo 24$000
N. 126. Bellarmino Florindo de Andrade 18$000
N. 138. Sebastião Marques do Nascimento 60$000
N. 160. Jeronymo Marques de Lacerda 28$800
N. 162. João Paulo de Souza e José Joaquim da Costa 32$400
N. 166. José Moreira da Silva 54$000
N. 168. O mesmo 50$400
N. 170. O mesmo 50$400
N. 172. O mesmo 50$400
N. 172 A. O mesmo 50$400
N. 186. Maria Benedicta do Rosario 18$000
N. 188. Vicencia Ferreira do Espirito Santo 18$000
N. 190. Bernardo José de Araujo 45$000
N. 192. O mesmo 36$000
N. 196 José e Dionisio, filhos de Dionisio Gonçalves Maia 45$000
N. 198. Os mesmos 45$000
N. 200. Os mesmos 36$000
N. 200 A. Manoel da Silva Santos 60$000
N. 200 B. O mesmo 60$000
N. 200 E. Manoel do Nascimento Silva 36$000
N. 200 F. 36$000
N. 200 G. 36$000
N. 202. Amaro José dos Prazeres 22$500
N. 202 A. Bernardo Joaquim Gomes 75$000
N. 202 C. O mesmo 14$400
N. 204. Antonio Moreira Reis 32$400
N. 206. Manoel Patrão do Nascimento 25$200
N. 208. João José Barroso e Silva 18$600
N. 210. O mesmo 18$000
N. 212. O mesmo 18$000
N. 214. O mesmo 18$000
N. 216. O mesmo 48$000
N. 220 Vicente Ribeiro Pontes 18$000
N. 222. Antonio Benedicto Salgado 19$800
N. 224. Maria, filha de José Pedro Gaio de Miranda 25$200
N. 226. Anna, filha do mesmo 18$000
N. 226 B. Thereza Maria de Jesus 10$800
N. 226 C. Antonio Ramos do Nascimento 10$800
N. 226 D. Alexandre Vianna de Vasconcellos 10$800
N. 228 A. Joaquina Maria da Conceição $
N. 232. Lourença Bezerra da Costa Oliveira 28$800
N. 232 A. O mesmo 28$800
N. 234. O mesmo $
N. 236. O mesmo 54$000
N. 242. Herdeiros de José Hygino de Miranda 9$000
N. 244. Viuva de Manoel José dos Santos 12$600
N. 246. Antonio Moreira Reis 19$800
N. 248. Manoel da Costa Pereira 18$000
N. 250. Felicidade Perpetua Maria da Conceição 25$200
N. 252. A mesma 12$600
N. 254. Francisco de Paula Tavares de Mello 25$200
N. 254 A. Florinda Maria de Jesus 31$000
N. 256. Tertuliano Marques de Mello 18$000
N. 258. Menores Apolonio e Maria, filhos de Samuel do Espirito Santo 18$000
N. 260. Geraldo dos Santos Mendonça 18$000
N. 262. Manoel Pereira Vianna 18$000
N. 262 A. Benedicta 14$400
N. 262 B. Geraldo Antonio da Motta $
N. 264. Antonio Moreira Reis 45$000
N. 266. O mesmo 21$600
N. 268. O mesmo 14$400
N. 270. O mesmo 18$000
N. 272. O mesmo 18$000
N. 274 O mesmo 25$200
N. 278 Agostinho Pereira Goes 19$800
N. 280 Antonio L. de E. Santos 25$200
N. 282. Guilherme José dos Santos 21$600
N. 284. Firmo Antonio Rodrigues 27$000
N. 284 A. O mesmo 27$000
N. 86. Carlos José de Araujo 18$000
N. 288. José Francisco Paredes Porto 27$000
N. 290. O mesmo 27$000
N. 292. Anna Cecilia Gomes Figueredo 14$400
N. 294. Florentino Nunes de Mello 18$000
N. 296. Dionizio Dias Moreira Leite 18$000
N. 298. Amaro Antonio de Farias 18$000
N. 300. Manoel M. Pires 18$000
N. 302. Amaro Antonio de Farias 14$400
N. 310. Manoel Alves dos Santos $
N. 312. O mesmo $
N. 314. Bernardino José Ferreira Gomes 25$200
N. 316. João Ferreira Loureiro 25$300
N. 318. Rosalina Maria da Paixão 21$600
N. 320. Felicio da Cunha Souto Maior 18$000
N. 322. Israel Affonso Ferreira 21$600
N. 322 A. Candido Thiago da Costa Mello 22$500
N. 322 B. Antonio de Miranda Castello Branco 24$000
N. 322 C. Candido Thiago da Costa Mello 18$000
N. 322 D. Antonio de Miranda Castello Branco 28$800
N. 322. E. Juvino de Carvalho Falcão $
N. 324. D. Candida Cavalcante de Miranda Varejão 28$800
N. 326. A mesma 28$800
N. 328. João Alves de Miranda Varejão 20$500
N. 330. O mesmo 18$000

Antonio Henrique

N. 34. Joaquim Antonio Oliveira 14$400
N. 19. Antonia Jacintha de Jesus Gonçalves 25$200
N. 21. José Antonio Pereira 25$200
N. 23. Pedro Tertuliano da Cunha 21$600
N. 25. Ignacio de Sá Lopes Fernandes 25$200

Pescadores

N. 43. Convento da Gloria 30$000
N. 26. Herdeiros de Americo Francisco de Paula 30$000

Pescadores

N. 28. Luiz Amavel Dubourcq e herdeiros de Diogo José da Silva 30$000
N. 30. Herdeiros de João Ignacio da Rosa. 21$000
N. 32. Marcolino Pedro de Souza 21$000
N. 34. Martinho José de Souza Rego 21$000
N. 36. Manoel Alves Santiago 21$000
N. 38. Antonio Francisco da Silva Coelho e outros 36$000

Santa Cecilia

N. 29. Luiz Gonçalves Silvino 36$000
N. 31. Joaquim Felippe da Costa 31$000
N. 33. Manoel Pinheiro da Silva Baptista 24$000
N. 35. Umbelina Brasilina Maria da Silva 27$000
N. 37. Ordem Terceira de S. Francisco 30$000
N. 41. Isabel Maria da Trindade 28$000

Becco do Serigado

N. 7. Maria do Amparo Borges 25$200

Assumpção

N. 12. Joaquim Pereira Arantes 36$000
N. 38. Mosteiro de S. Bento 25$200

Domingos Theotonio

N. 9. Miguel Francisco de Souza Rego 36$000

Travessa de S. José

N. 3. Francisco Botelho de Mendonça 24$600
N. 7. Ordem Terceira de S. Francisco 30$000
N. 9. Joaquim Lopes da Costa Maia 54$000
N. 13. Manoel José de Mattos 39$000
N. 15. Manoel Fernandes Mascarenhas 36$000
N. 17. Antonio Pereira Mendes 18$000
N. 23. Irmandade de S. José 35$000
N. 25. A mesma 36$000
N. 27. Antonio Marques de Oliveira 51$000
N. 29. Manoel Fernandes Mascarenhas 45$000
N. 31. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio 45$000
N. 33. José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro 45$000
N. 35. Antonio Ricardo do Rego 96$000
N. 37. Seminario de Olinda 45$000
N. 39. Domingos Bernardo da Costa 36$000
N. 2. Francisco Antonio da Rosa 27$000
N. 4. Francisco Antonio da Rosa 30$000
N. 6. O mesmo 21$000
N. 8. Orphãos de Serafim Clemente de Souza e Silva 21$000
N. 10. Francisco de Souza Rego Monteiro 18$000
N. 12. O mesmo 21$000
N. 14. Miguel Francisco de Souza Rego 21$000
N. 16. O mesmo 21$000
N. 18. O mesmo 30$000
N. 20. Monsenhor Francisco Muniz Tavares 36$000
N. 22. Francisco de Souza Rego Monteiro 30$000

Rua S. José

N. 1. Antonio Soares Rapozo 39$000
N. 3. Joaquim Gonçalves dos Santos 21$600
N. 5. Paulino de Oliveira Maia 60$000
N. 7. Viuva de Manoel Joaquim Baptista 39$000
N. 9. Antonio Marques de Oliveira 30$000
N. 11. O mesmo 21$000
N. 13. Manoel José Gonçalves 27$000
N. 15. José Esnaty 36$000
N. 17 O mesmo 36$000
N. 19. Irmandade de S. Benedicto 36$000
N. 21. A mesma 36$000
N. 23. Antonio Marcolino de Souza 45$000
N. 25. Antonio Moreira Reis 45$000
N. 27. Fortunata Florinda da Conceição 45$000
N. 29. Galdino Antonio Alves Ferreira 45$000
N. 31. José Pereira de Azevedo 45$000
N. 33. Francisco Gonçalves da Rocha 36$000
N. 35 José Antonio Lopes 51$000
N. 37. Maria Francisca das Chagas 36$000
N. 39. Joanna de Jesus Neves Quaresma 45$000
N. 41. Irmandade do Divino Espirito Santo 51$000
N. 43. João Baptista de M. Gomes 45$000
N. 45. Anacleto, filho de Anacleto Antonio Ferreira 36$000
N. 47. Baroneza de Cimbres 45$000
N. 49. Herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira Guimarães 18$000
N. 51. Manoel Ignacio de Arruda 60$000
N. 28. Maria Magalhães Ferreira dos Passos 36$000
N. 30. Antonio Joaquim Cascão 27$000
N. 32. O mesmo 27$000
N. 34. Antonio Pereira Mendes 36$000
N. 36. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva 36$000
N. 38. Manoel Dias da Silva Santos 25$200
N. 42 Damião Francisco Campos 25$200
N. 44. João Fernandes Ramos de Oliveira 27$000
N. 46. Manoel Bezerra dos Santos 36$000
N. 48. Bento da Silva Masso 21$600
N. 50. Dr. Francisco Gonçalves de Moraes 40$160
N. 52. José da Assumpção Oliveira 36$000
N. 54. Delfina M. do Rosario 34$000
N. 56 Jeronymo Salgado da C. Guimarães 36$000
N. 58. Tito Livio Soares 39$600
N. 60. Trajano Alipio de Carvalho Mendonça 36$000
N. 62. Leopoldina Celina Temporal 35$000
N. 64. Manoel Dias da Silva Santos 45$000
N. 66 Augusto Cesar da Rocha Falcão 36$000
N. 68. Manoel José Pereira de Mendonça 18$000
N. 70. Manoel Paulo de Albuquerque 45$000
N. 72. O mesmo 54$000
N. 74. João Ignacio do Rego Medeiros 36$000

Largo da Penha

N. 14. Francisco José da Silva Mayer 30$000

Rua Nova de Santa Rita

N. 9. João de Brito Correia 72$000
N. 11. O mesmo 97$500
N. 13 Francisco de Paula Gomes 207$000
N. 15. Domingos José da Costa Amorim 180$000

(Continúa)

Edital n. 109

(1ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, será vendida em praça no trapiche Conceição, uma caixinha HV n. 846, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Ceará*, entrado em Maio ultimo, contendo fitas de seda e algodão, pesando liquido real 3 kilogrammas, abandonada aos direitos por Antonio José Maia & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Junho de 1886.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ ao preço de 150$ cada uma.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 60 d/v. 21 5/16 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/8 e do banco 21 1/4 e 21 1/8 por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

12 acções da companhia do Beberibe.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral — De 1 a 10	218:013$385	
Idem de 11	47:965$637	
		265:979$022
Renda provincial — De 1 a 10	36:142$003	
Idem de 11	5:597$514	
		41:718$517
Total		307:718$539
Recebedoria — De 1 a 10		10:514$926
Idem de 11		1:871$320
		12:386$246
Consulado Provincial — De 1 a 10		36:247$552
Idem de 11		4:776 $ 9
		41:023$461
Recife drainage — De 1 a 10		3:373$194
Idem de 11		307$187
		3:680$381

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de Junho de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Hercules*, carregou:
Para Liverpool, J. P. Lobo 10 saccas com 691 kilos de algodão

Para o interior

— No patacho sueco *Iduna*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 150 barricas com 15,975 kilos de assucar branco e 250 ditas com 28,260 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:
Para a Villa de Touros, M. Amorim 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Amelia*, carregou:
Para o Natal, M. Amorim 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Gracinda*, carregaram:
Para Mamanguape, P. Carneiro & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Montevidéo—24 dias, Patacho, inglez *Sarah Wallace*, de 215 toneladas, capitão C. N. Holdey, equipagem 7, carga farello; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos do mesmo dia

Canarias—Vapor inglez *Hercules*, commandante R. Mitchell, carga assucar e algodão.

Santos por escala—Vapor austriaco *Tibro*, commandante A. Randich, carga varios generos.

Barbados—patacho inglez *Seretha*, capitão W. Harrys, em lastro.

Aracaty—Hyate nacional *S. Lourenço*, mestre Vicente Ferreira da Costa.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	hoje
Tamar	do sul	a 14
Marquez de Caxias	da Bahia	a 15
Hamburg	de Hamburgo	a 16
Pará	do sul	a 17
Godrevy	de Liverpool	a 18
Ville de Pernambuco	da Europa	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Galicia	do sul	a 21
Ceará	do norte	a 23
Colorado	do sul	a 24
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Advance	do norte	a 28
Tagus	do sul	a 28

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico que a bibliotheca desta faculdade, actualmente estabelecida em um dos salões do convento do Carmo, continúa a estar aberta em todos os dias do anno, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 4 ás 6 da tarde, por não haver ainda luz, para funccionar dito estabelecimento, das 5 até as 7 da noite, como prescreve o artigo 206 do regulamento complementar exceptuados os domingos e dias santos de guarda, os de festa e luto nacional, quinta-feira de endoenças, sexta feira da paixão e os que decorrerem de 20 de dezembro até o dia de reis.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 11 de Junho de 1886.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

SOCIEDADE

Edictora Pugilato Litterario

De ordem do Illm. Sr. presidente, faço saber a todos os nossos associados, que em sessão de 10 do corrente foi eliminado a bem da dignidade e cofres desta sociedade, o Sr. Clemente Ferreira da Silva. Recife, 11 de Junho de 1886.

O 1º secretario,
Francisco Vieira.

Club Carlos Gomes

Os socios da banda musical, sentidos pelo infausto passamento de seu companheiro Augusto Braga, não tomam parte no sarão de 19 do corrente.

O grupo.

IRMANDADE

DO

SS. Sacramento de S. José

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no nosso consistorio no domingo 13 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, elegermos os novos funccionarios que teem de reger no anno compromissal de 1886 87, como manda o art. 36 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, 9 de junho de 86.

O escrivão interino,
Heliodoro Rabello.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da Directoria, foi resolvido o recolhimento da terceira prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal de cada acção, o qual deverá realisar na séde da Companhia, á praça da Concordia n. 9, até o dia 30 do corrente, em cuja occasião se distribuirão as respectivas acções.

Recife, 10 de Junho de 1886.

O director secretario,
Gustavo Antunes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. Junta administrativa d'esta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno: hospital Pedro II, hospicio de alienados, casa dos expostos, hospital de Santa Agueda, asylo de Mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, idem
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litros.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilos.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, litros.
Manteiga franceza, kilos.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem
Dito idem para o collegio da orphãs em Olinda, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litros.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Vellas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litros.
Dito tinto (Figueira), idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa, para assignarem os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de Junho de 1886.

O secretario,
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 31, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Club Carlos Gomes

Tendo fallecido o socio deste club o Sr. Augusto Braga, este, por tão infausto successo, suspenso o expediente do club até 12 do corrente inclusive.

Recife, 10 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Circular n. 11

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de Junho de 1886

O inspector, nos termos do officio de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, de 8 do corrente, expedido em cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 29 de Maio ultimo, sob n. 135, ordena terminantemente aos senhores collectores das rendas geraes dos municipios desta provincia, que ainda o não fizeram, para que sem perda de tempo organisem e remettam á esta inspectoria as relações dos libertos sexagenarios, em fórma e para os fins declarados no aviso circular do dito Ministerio, de 23 de dezembro do anno passado conforme foi recommendado aos senhores collectores na circular desta Thesouraria n. 2, de 3 de Fevereiro deste anno; relações essas que teem de ser enviadas com a promptidão necessaria á organisação da estatistica que deve ser apresentada á Assembléa Geral, na actual sessão legislativa.

Outrosim, determina-lhes que remettam a esta inspectoria trimensalmente relações dos antigos escravos que nos tres mezes anteriores houverem attingido á idade de 60 annos, alem das que devem ser enviadas aos juizes de orphãos. O que tem por muito recommendado, e espera da solicitude dos senhores collectores a fiel observancia da presente circular.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Arsenal de Marinha

CONCURSO PARA ESCREVENTE DA DIRECTORIA DE MACHINAS

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 713 de 27 de Maio ultimo, o Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, manda fazer publico que no dia 10 de Julho vindouro, ás 11 horas da manhã, terá lugar n'esta repartição, o concurso para a vaga que existe de escrevente da directoria de machinas, conforme preceitúa o art. 64 do Regulamento que baixou com o decreto n. 5,622 de 2 de Maio de 1874, que manda observar as disposições de que trata o art. 203 do referido regulamento, ficando para isto aberta a inscripção nesta Secretaria até o dia 7 de Julho vindouro.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são: Leitura e analyse grammatical, escripta de trechos em portuguez, orthographia, versão das linguas ingleza e franceza, exercicio de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisam contractar para o 2.º semestre do corrente anno, em virtude de não apparecer concurrentes em sessão de hoje o seguinte:

Pães de 150 grammas	kilog.
Ditos de 125 ditas	idem.

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado pelo conselho, quem habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas até ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas com declaração expressa de sujeitar se as seguintes condições:

1.ª No caso de não assignarem o contracto pagarão a multa de 10 0/0.

2.ª Sendo recusado pela commissão o genero contractado, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando obrigado o contractante a indemnisar, isto até tres vezes, depois do que ficará rescindido o contracto, pagando o contractante a multa de 200$000.

O genero annunciado deverá ser de primeira qualidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Junho de 1886.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Sousa.

Capitania do Porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em observancia ao aviso circular do ministerio da marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servir no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$, e as praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo do serviço, um praso de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Club de regatas pernambucano

Pelo presente convida-se aquellas pessoas que quizerem concorrer á regata que este club realisará no dia 29 do corrente, a virem se inscrever na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 20.

Outrosim, ha dous premios: sendo um de 25$ para o paréo composto de dous ou mais escaleres de 4 remos; e outro de 30$000 para o de 6 remos nas mesmas condições do de 4.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 9 de Junho de 1886.

William Hughes.
Augusto F. Oliveira.
Directores de Regatas.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Domingo, 13 de Junho

Dia de Santo Antonio de Lisboa
ou o
Thaumaturgo de Portugal

Recita em beneficio da impressão do drama

O Cabo Cezar

Espectaculo honrado com a assistencia dos Exms. Srs. Dr. vice-presidente e Dr. chefe de policia.

Depois que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente tiver occupado a respectiva tribuna, será pela excellente banda de musica do corpo de policia, sob a regencia do maestro **Candido Filho** executado a brilhante ouvertura

OS TRES CAPITÃES

Seguir-se-ha pelos illustres socios do corpo scenico do

Club Dramatico Familiar

que generosa e desinteressadamente accederam ao pedido do Dr. Côrte-Real, autor do drama, para o protegerem nesta impressão, a exhibição do drama militar e de grande apparato em 1 prologo, 5 actos e 7 quadros, denominado

O CABO CEZAR
DO
9.° Batalhão de Infantaria

Denominação dos quadros

PROLOGO.—A Catastrophe.
1.° ACTO.—A Revelação.
2.° ACTO.—O Crime.
3.° ACTO.—O Conde de Lipe.
4.° ACTO.—A Voz do Sangue.
5.° ACTO.—O Perdão.
7.° QUADRO.—Apotheose.

PERSONAGENS

General Osorio.
General Campello.
Coronel commandante do 9° batalhão.
O major do mesmo.
G. Sampaio, commandante do 21° corpo de Voluntarios da Patria.
Valcacer, major do mesmo.
Grasina, capitão do mesmo.
Porto, capitão do mesmo.
Torres Gallindo, alferes do mesmo.
Capitão Paulo, filho do general Campello.
Zulmira, mulher de Campello.
CEZAR, cabo do 9° batalhão.
Maria, filha de **Cezar.**
Valentim, ordenança de Campello.
Gusmão, sargento do 21° corpo de Voluntarios da Patria.
Thomaz, velho soldado amigo de **Cezar.**
Pedro, sobrinho de **Cezar.**
Officiaes do 9° batalhão de infantaria.
Ditos do 21° corpo de Voluntarios da Patria.
Ajudantes de ordens do general Osorio.
Ajudante de ordens do 9° batalhão.
Soldados do 3° regimento de artilharia.
Soldados do 21° corpo de Voluntarios da Patria, do 30° de Voluntarios da Patria e do 9° batalhão de infantaria, musicos, etc.

O prologo passa se no Paraguay na memoravel batalha de

TUYUTY

em que o exercito brazileiro sob o commando do **Immortal general Osorio** ganha a victoria, depois de uma luta de 6 noras.

Durante o prologo são rememoradas as glorias dos batalhões de Voluntarios da Patria de Pernambuco.

Durante o combate em uma scena, onde o general Osorio está á dar ordens aos seus ajudantes, vem pelos ares, arremessada pelos paraguayos, uma bomba ardente, que cahindo em scena e prestes á rebentar, deverá produzir a morte de muitos que alli estão, mas o **Cabo Cezar** calmo, frio, atira se á ella, e cortando a mecha, inutilisa-a.

Por mais esse acto reconhece o general Osorio a bravura dos pernambucanos, e o declara perante todos.

Em outra scena á vista dos espectadores, ao sibillar das balas, ao troar dos canhões, ha a horrivel

Explosão de um armão

repleto de munições. Scena esta que em excessivo tem agradado ao nosso publico.

Ao findar a batalha ouve-se o clangor da corneta do quartel-general que toca o signal da victoria sobre o inimigo.

Por uma só voz, immensa, atroadora, é acclamado

O Brasil vencedor.

O general Osorio felicita e louva a bravura dos voluntarios da patria e do exercito.

O drama passa-se na côrte, começando ao receber-se a noticia da

Passagem de Humaytá

pela nossa esquadra.

O 5° acto passa-se no campo da execução na côrte. O 9° batalhão de infantaria acha-se em fórma. Apresenta se ahi o pelotão conduzindo o **Cabo Cezar.** que vai á ser fusilado.

Ao findar-se esse quadro surge o

Anjo da Victoria

embocando a tuba bellicosa, e coroando os vultos dos immortaes heróes da guerra do Paraguay:
Conde d'Eu, Duque de Caxias e general Osorio.

A excellente banda de musica tocará nos intervallos dos actos as seguintes peças do seu repertorio:

Os cantos do hymineu
A polka escripta pelo Dr. Imbassahy
S. Thomé de Paripe
O *pot-pourri* por Candido Filho, sobre o motivo
Canções populares
A mazurka por Candido Filho
A Flor do Lyrio
O galope
Le Furot

Uma banda de musica tocará no saguão do theatro durante a tarde nos intervallos dos actos.

O autor do drama dirige-se ao nosso publico pedindo-lhe o seu benefico auxilio para a publicação de uma obra que tem por fim glorificar por mais este meio a heroicidade e bravura do BRIOSO POVO PERNAMBUCANO no campo da honra, onde sempre derramou o seu sangue para provar que são dignos netos dos Vieiras, Camarões e Dias.

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	10$000
Ditos de 2ª dita	12$000
Ditos de 3ª dita	8$000
Ditos de 4ª dita	4$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª dita	2$000
Galerias	2$000
Platéas	1$000
Paraiso	$500

Aceitam-se encommendas de bilhetes da Encadernação Commercial do Sr. Miranda, á rua do Duque de Caxias n. 39, e no dia do espectaculo, na bilheteria do theatro.

Trens para Apipucos e Olinda.
Bonds para todas as linhas.
Principiará ás 8 horas e um quarto em ponto.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza Dramatica
Successo extraordinario!

Direcção do actor XISTO BAHIA

SABBADO E DOMINGO

Duas unicas representações da operêta em 3 actos, original do actor XISTO BAHIA, repetidas vezes applaudida no Theatro da Paz no Pará:

A Filha do Capitão-mór

Musica de Audran, Lecoq, Suppé, Offembach, C. de Menezes, Cavalier, Serppete, etc.

A acção passa-se no Brasil nos fins do seculo XVIII.

A musica é coordenada pelo intelligente maestro pernambucano MARCELINO CLETO.

Mis-en-scene do actor XISTO BAHIA.

Guarda-roupa a cargo do actor ANTONIO COIMBRA.

Adereços de CARLOS de AZEVEDO.

Numeros de musicas

PRIMEIRO ACTO

1.° Introducção e côro—Serppete—MME. LE DIABLE.
2.° Coplas de Mendonça—C. de Menezes—A ELEIÇÃO DIRECTA.
3.° Côro—Que alegria—Serppete—MME. LE DIABLE.
4.° Duetto—De mim não gosta este povo—Suppé—D. JUANITA.
5.° Concertante—Suppé e Audran.
6.° Côro Que alegria—Serppete—MME. LE DIABLE.
7.° Coplas e côro final—Suppé—D. JUANITA.

SEGUNDO ACTO

8.° Côro e coplas do Governador—Suppé—D. JUANITA.
9.° Cançoneta de Florentina—Audran—GILET DE NARBONI.
10.° Duetto—Sachristã e Florentina—Suppé—D. JUANITA.
11.° Aria do Capitão-mór—C. de Menezes—ELEIÇÃO DIRECTA.
12.° Cançoneta de Florentina—Offembach—TAMBOR-MOR
13.° Brinde final—Suppé—D. JUANITA.

TERCEIRO ACTO

14.° Côro da precaução—Lecoq—FLOR DE CHA'.
15.° Fandango do Sachristão—Audran—FALCA.
16.° Duetto do medo—Cavalier—BOTTOCUDOS.
17.° Serenata dos cadêtes—Suppé—D. JUANITA.
18.° Walsa da conspiração—Idem—IDEM.
19.° Serenata do Governador—Idem—BOCCACIO.
20.° Grande concertante—Audran e Suppé.
21.° Perdono a tutti—Verdi e o popular.
22.° Galope final—EXCELSIOR.

Sendo grande o desejo do publico de ver mais uma vez a—Filha do Capitão mór—e deixando de fazer parte da actual companhia a actriz Edelvira Lima, alguns amigos da empresa fizeram notar com lucida observação que o papel da protogonista era de facil substituição, pelo que resolveu-se a actriz HERMINIA COIMBRA com a maior e generosa fraternidade encarregar-se d'elle, esperando a empresa por sua vez do generoso publico, toda a indulgencia e animação para a mesma actriz.

AVISO

Preços reduzidos da lotação

Camarotes de lado	8$000
Ditos de frente	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias de 1.ª classe	2$000
Ditas de 2.ª classe	1$500
Platéas numeradas	1$000
Ditas sem numero	$500

A's horas do costume.

Os bilhetes podem desde já ser procurados no escriptorio do theatro.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 12 do corrente

Terá lugar nesta noite o sarão que este club proporciona aos seus associados. Os senhores socios que estiverem quites até 31 de Maio findo, poderão procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 1 de Junho de 1886.—O 1° secretario,
Francisco Lima.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa Vista

Tendo de eleger-se a nova mesa para o anno compromissal de 1886 a 1887, convido os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no consistorio desta matriz no domingo 13 do corrente mez ás 10 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se a respectiva eleição.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista em 9 de Junho de 1886.—O escrivão interino,
José Anastacio F. da Costa.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Hamburg

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

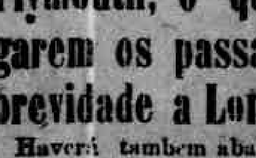

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1° tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos de até o dia 16 de Junho, seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Lablle

9 RUA DO COMMERCIO—9

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho hespanhol *Joven Pura*; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Bahia

Brigue italiano *André Padre* segue para a Bahia nesses seis dias para onde toma carga a frete barato, para tratar com o Sr. capitão á rua do Bom Jesus n. 35

Lisboa e Porto

Segue com brevidade o patacho portugues *Dous Irmãos*. para o resto da carga trata-se com Silva Gumarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

De 120 maços de papel de seda para cigarros (ou mortalha) avariados com agua do mar a bordo do vapor francez *Gironde* em sua ultima viagem a este porto

SABBADO 12 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Vigario n. 12

Leilão

Em continuação

Da armação, miudezas, fazendas, copas, chapéos do Chile, cofre, caixas com vidros e mais utensilios existentes na loja denominada—Boa Fama sita á rua Duque de Caxias n. 77 A

Sabbado, 12 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

3° leilão

De predios pertencentes á massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza, constando de uma excellente casa com sotéa, com grandes accommodações, quintal murado, cacimba, sita á rua da Casa Forte n. 15 A. Uma casa bastante espaçosa com grande quintal e accommodações, estando occupada por uma taverna, e sita á mesma rua n. 15, defronte da campina da Casa Forte.

Segunda feira 14 de Junho
A's 11 horas

Na rua Duque de Caxias n. 77 A, loja de miudezas da Boa Fama

O agente Gusmão levará á leilão os predios acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo e a requerimento do Dr. curador fiscal da referida massa.

Leilão

das dividas da massa fallida de Pereira de Siqueira & C., na importancia de..... 3:940$180

Terça-feira 15 do corrente
A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. juiz Dr. de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Pereira de Siqueira & C., na importancia de 3:940$180, constantes da nota existente no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

3° e ultimo leilão

das dividas activas da massa fallida de Moraes & Rocha, na importancia de... 8:260$290

Terça-feira 15 de Junho
A'S 11 HORAS

Rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão pela terceira vez as dividas acima mencionadas, sendo que nesta será realisada dita venda com quem melhor vantagem offerecer, isto por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, de accordo com o parecer dos administradores da referida massa.

Leilão

De excellentes predios

Terça-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Imperador n. 75

Uma casa terrea n. 96 na rua dos Guararapes, rende annualmente 420$000.
Um sobrado de um andar na rua do Calabouço n. 4, rende annualmente 690$000.
Um dito dito na rua do Coronel Suassuna n. 50, rende annualmente 522$000.
Um dito dito na travessa do Carmo n. 10, rende annualmente 522$000.
Um dito dito no becco da Bomba n. 8, rende annualmente 456$000.
Uma casa terrea com sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 45, rende annualmente 330$000.
Uma dita na rua do Nogueira n. 13, rende annualmente 360$000.
Uma dita na Ponte Velha n. 22, rende annualmente 264$000.
Uma dita na rua do Visconde de Goyanna n. 107, rende annualmente 300$009.
Tres ditas na Baixa-Verde ns. 1 B, 1 C e 3, rende cada uma annualmente 168$000
Um sitio na Baixa-Verde n 5, rende annualmente 400$000.

Os predios acima chamam a attenção dos senhores compradores pelo optimo estado de conservação, e acharem-se livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Agente Modesto Baptista

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 8 do corrente para 6 de Julho vindouro, o annunciado leilão, como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 6 de Julho se effectuará impreterivelmente o leilão as 11 horas da manhã.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paleteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancelim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplando cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.033 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.133 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.493 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma teteia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11 260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11 384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei,
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 8 de Junho de 1886.
O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com grandes comodos para familia, quintal grande; a tratar á rua Direita n. 106.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2° andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2° andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 26.

AMAS—precisa-se de uma para engommar e outra para cosinhar para pouca familia; á tratar na rua do Amorim n. 64 ou Conde da Boa-Vista n. 40.

— ALUGA-SE uma boa casa com 6 salas, 4 quartos, cosinha espaçosa, despensa e terraço, cacimba com bomba e dous tanques cimentados, para banho e lavagem de roupa, dependencias fóra para famulos e duas cocheiras, na estrada real da Torre, pouco distante do sobrado grande e junto a engenhoca Bemfica, onde se trata com Raymundo Lasserre, todos os dias a qualquer hora.

— Recebe-se encommendas de bolos e cangica, para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Dá-se casa e comida a uma mulher muito pobre e de boa conducta, que se sujeite a morar com uma familia pequena e prestar seus serviços; quem quizer dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Imperial e o 2° andar no pateo do Corpo Santo n. 17, com bons commodos para familia: a tratar no terceiro andar do mesmo.

Carteira perdida

Perdeu-se hontem no trajecto da Magdadena ao hospital Pedro II e deste á rua da Imperatriz, uma pequena carteira de cirurgia, nova; quem a achou e quizer restituil-a, dirija se ao Dr. Berardo, que será gratificado.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua de Pedro Ivo n. 10.

Criado fiel e trabalhado

Precisa-se de um para um sitio: a tratar na rua Nova n. 13.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Pedro Affonso n. 70.

Senhores doutores e negociantes

Queiram ver uma importante secretaria, nova, de jacarandá maciço, com muitos commodos, e segredos, propria para escriptorio, a qual se acha á venda na rua do Marquez do Herval (Concordia) numero 111.

1.000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho, acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

Farinha Lactea
DE
H. Nestlé

O melhor alimento para crianças de peito, recebeu José Antonio dos Santos.
15—Rua do Marquez de Olinda—15
3—Rua 1° de Março—3

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.
Francisco dos Santos Macedo.

Ao Iris!!

N. 1 C — Rua do Cabugá — N. 1 C

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Neste estabelecimento encontrarão os amadores um variado e lindissimo sortimento de—Fogos chinezes e outros nacionaes, de magnifico effeito, todos in ffensivos e alguns vistos, pela primeira vez neste mercado.

Grande variedade de sortes em caixinhas, em bouquets de flores artificiaes, assim como em flores soltas e outras novidades dignas de apreço.

Diversos livros para sortes, dous dos quaes foram editados este anno, versos para sortes avulsas e papeis de differentes qualidades e cores.

Perfumarias, quinquilharias, ramos de flores de cera para bolos e um lindo sortimento de cestinhas e caixinhas de setim e cartonadas, muito proprias para presentes.

Charutos, cigarros, fumos e mais pertences do melhor que vem a este mercado.

Tudo a preços muito rasoaveis.

Acções entre amigos

Fica sem effeito a rifa de uma casa de taipa no Monteiro, um terreno no Bartholomeu e mais objectos, que corria com a 16.ª parte da 12.ª loteria da provincia de Alagoas, por não ter extracção os bilhetes de dita rifa.

Ao publico

Vendo o abaixo assignado no *Diario* de hontem (11 do corrente) um annuncio feito por um anonymo que declarava que, constando que o abaixo assignado pretendia vender os seus predios, que estavam sujeitos ao pagamento de uma fiança de 6:154$000 prestado por elle, vem declarar que nunca manifestou querer vender seus predios, e que nenhum onus de hypotheca ou fiança pesa sobre elles, visto como não os offerecera em garantia á pessoa alguma, e esse anonymo é que talvez não possa vender nem hypothecar, como consta ter feito em seus predios, para embaraçar o pagamento do que deve por condemnação de sentença judicial. Recife, 12 de junho de 1886.
Joaõ Q. de S. Beirão.

Decio de Aquino Fonseca

Euclides de Aquino Fonseca e sua mulher D. Maria Emilia de Salles Fonseca, Alcides de Aquino Fonseca, agradecendo cordialmente á Illma. Camara Municipal do Recife e á todas as pessoas que se dignaram de prestar-lhes o obsequio de conduzir o cadaver de seu presado pai e sogro, Decio de Aquino Fonseca, á sepultura, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas, que por alma deste, se resarão na capella do cemiterio desta cidade e na de N. S. da Conceição de Beberibe, ás 8horas da manhã do dia 15 do corrente, anticipando-se em expressar-lhes sua profunda gratidão por este piedoso obsequio.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C.ª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vende nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguinte: 1 inteiro com a sorte de 1:000$ no n. 3807 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3324 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria n. 57

Convida-se aos possuidores a vir receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 58ª em beneficio da igreja de S. Pedro que se extrahirá na quarta feira 15 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

Novo regulamento
DO
Grande Restaurant Francez

Este importante estabelecimento, estará aberto todos os dias até 10 horas da noite e terá sempre um bem confortavel á disposição do publico.

Todos os sabbados estará elle aberto até 11 horas da noite o servirá mão de vacca, peixe, dobradinha á franceza e outras variedades de comida.

Recebe assignaturas mensaes á 35$000.

29 Rua do Barão da Victoria 29

J. A. Francis.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

José Antonio da Cunha Porto

Henrique da Cunha Porto e sua mulher, Manoel José da Cunha Porto e sua mulher, Dr. José Antonio de Almeida Cunha e sua mulher, Antonio José da Cunha e Manoel Augusto da Cunha, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade do Porto a 13 de Maio seu muito presado pai, irmão, padrinho e tio, José Antonio da Cunha Porto, mandam resar por sua alma algumas missas no trigesimo dia de seu fallecimento, o que terá lugar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas do dia 12 do corrente. Os mesmos pedem aos seus parentes e amigos e aos do fallecido o piedoso obsequio de assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Domingos José Bezerra e seu genro Liberato José Marques, profundamente sentidos com o prematuro passamento do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, mandam resar na capella de S. José da Boa Esperança, no dia 16 do corrente, as 7 1[2 da manhã, uma missa pelo descanço eterno da alma do referido Dr., convidando para assistil-a os seus amigos e os do illustre finado. Desde já confessam se agradecidos á aquelles que se dignarem de comparecer a esse acto.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Thomé Francisco Correia de Araujo manda celebrar missas na igreja matriz de Tracunhãem, no dia 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, por alma de seu presado sobrinho, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

D. Maria de A. Martins Pereira

Elizia Silveira convida a seus parentes e amigas á assistirem a uma missa que manda resar por alma de sua presada prima e amiga, D. Maria de A. Martins Pereira, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, trigesimo de seu fallecimento.

Albino Carneiro Lins e Mello

O tenente-coronel Braz Carneiro Lins e Mello e sua mulher, Ismael Carneiro Lins e Mello, suas irmães e cunhados, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu desditoso irmão e cunhado, Albino Carneiro Lins e Mello, na Bahia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por sua alma, na matriz de Santo Antonio e capella do engenho S. Braz, segunda-feira 14 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam agradecidos.

Manoel Caldas Barreto

Os bachareis Manoel Caldas Barreto, (ausente), Ernesto de Aquino Fonseca e sua mulher D. Maria Cavalcante Barreto Fonseca, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque e sua mulher D. Olympia Cavalcanti Barreto de Albuquerque, (ausentes) D. Anna C. Cavalcanti de Albuquerque Barreto, (ausente) D. Edemunda Cavalcanti de A. Barreto, mui cordialmente agradecem as pessoas que se dignaram de prestar-lhes o obsequio de conduzir o cadaver de seu presado pai e sogro, Manoel Caldas Barreto, á sepultura, e as convidam para assistirem as missas que por alma deste, se rezarão na igreja do Convento de S. Francisco desta cidade e na de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, ás 8 horas da manhã, do dia 14 do corrente, antecipando-se em expressar-lhes sua profunda gratidão por este novo piedoso obsequio.

Manoel Caldas Barreto

O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda celebrar uma missa de setimo dia por alma de seu finado amigo Manoel Caldas Barreto, pelas 9 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio do Recife. Desde já se confessa grato á todos aquelles que forem prestar esta prova de amizade.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, dirijam-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, porém que durma em casa: na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2° andar.

Ama

Offerece-se uma ama para engommar, a qual é perita na arte: a tratar no quadro da rua de S. João n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cosinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja, das 9 as 4 da taode,

Amas para cozinhar e engommar

Na rua do Bemfica sitio que fica em frente da Estrada dos Remedios, se precisa de duas amas forras ou escravas, para serviço de cozinha e engommado.

Aluga-se

Na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a casa terrea da ladeira do Varadouro na cidade de Olinda n. 22 por 12$000 mensaes, tem duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, bom quintal com cacimba e portão para o becco da Poeira.

Aluga-se

a casa terrea á rua de Frei Henrique n. 6 e o sobrado da praça do Conde d'Eu n. 26, com commodos para familia, está limpa; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 28.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1° andar.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria, a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rosario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
Trata-se no largo de Corpo Santo n.19. 1° andar

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1° andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Aguas mineraes de Vals

Fontes
St. Jean
Precieuse
Desirée

Deposito em Pernambuco, na botica franceza de Rouquarol Freres Successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, fiel e limpa e de boa conducta, para casa de moços solteiros: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, primeiro andar.

Comedorias!

Na rua da Gloria n. 144, faz-se comidas com limpesa e pontualidade.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vende-se em casa de Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Restaurant America

Os proprietarios deste modesto estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitam encommendas de bolos para os festejados dias de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais resumidos
28 — Rua Duque de Caxias — 28
Restaurant America

Sem competencia de preço

Prepara-se lindos bouquets, assim como alugase armações de bandejas; a tratar na rua de Hortas n. 58, ou na rua do Imperador numero 31 ou 67.

Ao publico e ao commercio

João Ferreira de Mello, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha João José Affonso de Mello. Recife, 9 de junho de 1886.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para o serviço de casa e rua: na praça do Conde d'Eu n. 20, 1° andar.

Criado

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe fazer compras e todo o serviço de casa, por ter já 17 annos, ter boa conducta e é bastante ladino: trata-se na rua de S. João n. 27.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C°*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade**, a **anemia** e **consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias
Phco F. M. da SILVA & Cª

«Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. Chevreul, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. Bouillaud, decano da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias corporações, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.»

SOLUÇÃO COIRRE
Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rue du Cherche-Midi. — Deposito nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain 7 — PARIS

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor **SAMUEL THOMPSON**

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**

O FRASCO: 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS
OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1874.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
Exija-se a marca de Carrinho Frimaine
MEDALHA de OURO PARIS 1883
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
19 Bd. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 8

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.
Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
MEDALHA — RECOMPENSA
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de **Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos**, etc.

O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rue Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Francº M. da Silva e Cª, e nas principaes Pharmacias.
UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

Pós BLANC DES GRACES

Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das **Bellezas da Antiguidade.**

L. PANAFIEU & Cie
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cie.

Precisa-se

de uma pessoa habilitada a planta de capim e colhemento de fructas e juntamente para vender as mesmas, tendo um cavallo ao seu dispôr para cujo trabalho, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua larga do Rosario, restaurant Cinco Nações.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 12, de 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gaz inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro: a tratar na rua da União n. 11.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Attenção

No Caminho Novo, defronte da professora, lava-se e engomma-se com perfeição; as pessoas que quizerem dirijam-se á casa n. 38, no mesmo lugar

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua das Trincheiras numero 28.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1° andar n. 29 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Attenção

Constando que o Sr João Gonçalves de Souza Beirão pretende vender os seus predios, previne-se que elles estão sujeitos ao pagamento de uma fiança de 6:154$ prestada pelo mesmo senhor no juizo de orphãos, Cartorio do Sr. Pontes.

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada para occupar-se da educação de meninas fóra desta cidade, em um engenho proximo da estação, exigindo-se para dito fim que saiba as materias de instrucção primaria, francez e outras necessarias, assim como musica, piano, trabalhos de costura, etc., etc.; a tratar .... rua do Imperador n. 48, primeiro andar

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES.

Agua Florida DE *Murray & Lanman.* *O Perfume Universal* PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445
Numero telephonico

Attenção

Prepara-se diversas qualidades de bolos para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; na rua do Marquez do Herval n. 72.

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ensino commercial

Diurno e nocturno
POR PEDRO MARIA LIAUSU
NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas; abertura e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO DE ROQUAYROL IRMÃOS

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

PILULAS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
12 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cia

ILEGIVEL

Casa

Aluga-se a casa n. 37 da rua do General Ozorio, antiga do Jasmin, á tratar no n. 31 da mesma rua.

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Supprimento para o vapor *Jaguaribe*

N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aos senhores capitalistas

O agente de leilões, Pestana, autorisado por um amigo que retirou-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça: trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela *Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Cobrança amigavel

O abaixo assignado autorisado e legalmente habilitado pelos Srs. Bartholomeu & C., Successores, para cobrar e receber dos seus devedores as contas que contrahiram na sua pharmacia, pede e convida a esses devedores, para que até o fim do corrente mez se entendam com o abaixo assignado á respeito dos seus debitos, sob pena de serem accionados do 1º de Julho por diante, os que não ligarem importancia ao presente aviso.

Recife, 8 de Junho de 1886.

Lydio Alerano Bandeira de Mello.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que dissolvi a sociedade que tinha na padaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 30 com o Sr. Joaquim Gonçalves Coelho, sahindo este pago integralmente da parte que lhe tocou e desonerado daquella sociedade; e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo, isto a contar desde 31 de Maio proximo passado. Recife, 8 de junho de 1886.

José Manoel d Sá.

Aviso

A companhia North Brasilian Sugar Factories Limited, declara que com data de hoje expedio cartas de aviso aos agricultores que contractaram o fornecimento de cannas do engenho central de S. Lourenço, prevenindo-os da possibilidade de não serem concluidos os tramways a tempo da moagem da proxima safra.

Recife, 7 de junho de 1886.

VENDAS

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

Engenho à venda

Vende-se o engenho Muriçi, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhes por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2· andar.

Mutamba

DE

J. Delsuc

Contra a calvice, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça

Preço de cada frasco 1$500.

Vendem Odilon & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

Vende-se

um terreno no Fundão, limitando com o cajueiro, tendo 300 palmos de frente e mil e tantos de fundo, livre e desembaraçado, ou troca-se por uma casa em Olinda: a tratar na rua Velha n. 118, taverna.

Vende-se

massa de mandioca de primeira qualidade, para bolo, a 1$000 o kilo: na Cambôa do Carmo numero 10

Novos livros de sortes

Grande variedade

a livraria PARISIENSE de Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7-A.

A Bella Aurora

Ver para crer

A verdadeira carne do Seridó

A 800 rs. o kilo.

A 800 rs. o kilo.

A 800 rs. o kilo.

Teem para vender Pinto Figueiredo & C.

Praça do Conde d'Eu n. 2

Padaria

Vende-se uma padaria em um dos melhores lugares desta cidade, tambem se admitte um socio que esteja nas condições de tomar conta do negocio: a tratar com os Srs. Machado Lopes & Companhia.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido das barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 30 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras, a superior aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario numero 8.

Grande sortimento de fogos artificiaes

Nacionaes e Chinezes

Proprios para salão

PARA OS FESTEJOS DAS NOUTES DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se em caixas e a retalho por preços commodos.

Rua do Barão da Victoria n. 61

Loja do Souza

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.

Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.

Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.

Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.

Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.

Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.

O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparados para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.

Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.

Ditos ditos lisos, 1$500

Ditos para homem, 1$500.

Um plastron de 2$000 por 1$500.

Invesiveis grandes por 320 rs.

Laços para senhora por 1$500.

Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$

Luvas de seda arrendadas a 2$500.

Ditas lisas, 2$200.

Ditas de fio de Escossia, 1$000.

Broches para senhora (modernos) 1$500.

Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.

Dito idem liso, 400 e 500 rs.

Dito idem (fio de seda) 1$200.

Duzias de baleias a 360 rs.

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.

Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.

Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.

Maços de grampos a 20 rs.

Metros de plissés a 400 rs.

Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.

Um pente com inscripção para senhora, 1$.

Um leque de 16$ por 9$.

Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços tapartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, entres muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Fazendas baratas

Rua Duque de Caxias numero 62

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.

Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.

Lãs escossezas, 320 rs. o dito.

Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.

Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.

Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.

Merinó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.

Córtes de vestido em cartões, 10$ um.

Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.

Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.

Ditos de malha, a 1$ um.

Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.

Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.

Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.

Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços reduzidos.

MENDONÇA, PRIMO & C.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0|0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.

Setins macáo a 800 rs. o covado.

Setinetas lisas á 400 rs. o dito.

Setinetas escossezas a 440 rs. o dito.

Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.

Linon branco a 500 rs. o covado.

Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.

Mariposas de cores a 240 rs. o dito.

Renda da China á 240 rs. o dito.

Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.

Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.

Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.

Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.

Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.

Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.

Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.

Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.

Colchas de fustão branco a 1$800 uma.

Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.

Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um

Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.

Chitas finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.

Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a dusia.

Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.

Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.

Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.

Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.

Cambraia branca a 2$ a peça.

Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.

Toalhas felpudas a 4$000 a dusia.

Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.

Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.

Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. noivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.

Popelina de seda a 600 rs. o dito.

Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.

Capellas e véos finos a 10$ e 14$.

Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se mandam fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$000
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Camisas de cretone

A 2$500

Na nova loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, vende se camisas de cretone de cores, sendo muito bem feitas e de bonitos padrões, pelo barato preço de 2$500 cada uma; assim como ditas brancas muito finas, pelo mesmo preço: isto na rua da Imperatriz numero 32, loja de Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs o covado.

Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.

Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.

Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.

Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.

Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.

Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.

Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.

Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.

Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.

Sedas japonezas, 400 rs. o dito.

Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.

Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.

Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.

Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.

Saias riquissimas, para todos os preços.

Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.

Guarnições de crochet para cadeira e sofá, 8$000.

Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.

Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.

Idem de linho puro, 2$ o dito.

Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.

Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.

Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.

Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.

Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.

Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.

Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.

Lenços de linho a 3$ a duzia.

Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.

Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.

Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.

Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.

Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.

Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.

Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.

Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Novidade

Frisadores para cabello, duzia a 300 rs.

Bolças chagrin para menina a 1$500 uma.

Sabonetes de familia a 100 rs.

Ditos a 500 rs.

Cosmetiques pequenos a 40 rs.

Pulseiras de ouro romano a 3$, 4$, 5$ e 6$000 o par: na loja Violeta, rua Duque de Caxias numero 65.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

GRANDE LOTERIA

4,000:000$000

A MAIS IMPORTANTE DE TODAS HAVIDAS NO BRAZIL

EXTRACÇÃO A' 8 DE JULHO

DATA MARCADA NOS RESPECTIVOS BILHETES

Esta loteria está a cargo do thesoureiro das loterias da côrte

A EXTRACÇÃO É FEITA NO RIO DE JANEIRO

PREMIOS MAIORES

1 de.	1,000:000$000	24 de. . . .	5:000$000
1 ».	200:000$000	50 ». . . .	2:000$000
2 ».	100:000$000	80 ». . . .	1:000$000
2 ».	50:000$000	2 approximações de .	15:000$000
1 ».	40:000$000	2 « « .	6:000$000
3 ».	20:000$000	4 « « .	4:000$000
11 ».	10:000$000	4 « « .	2:000$000

Além de muitas sortes de 500$000, 200$000, 100$000 40$000 e 20$000.

Esta loteria é de tres sorteios. Um bilhete joga em todos elles e está habilitado a tirar mais de um premio.

Esta loteria é em favor dos ingenuos da Colonia Isabel da provincia de Pernambuco

BILHETES Á VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

Bernardino Alheiro.

VIAGENS

Notas de um viajante

(*Extrahido*)

Amigo e Sr. commendador Bernardo Veigas.—Como disse em minhas ultimas notas, deixei a poetica cidade de Lourdes, cheio de vivas e gratas recordações, á 3 de Setembro, e segui para Tolosa, passando por Tarbes, Montryeau, Boussens e Muret. Em cada um desses lugares apenas demorei-me o tempo preciso para visital-os ligeiramente.

Só o primeiro merece algumas considerações; —os outros nada, possuem de particular além do bom clima e bellas situações em que estão.

Tarbes, antiga cidade, ainda do tempo de Cezar, com o nome de *Bigorra* e conquistada por Crassus, está situada no meio de uma das mais bellas planicies da França, ás margens do rio Adour, cujas aguas, divididas em 2 grandes canaes, abastecem a cidade. Sobre este diversas e lindas pontes offerecem ás familias e visitantes de Tarbes lindos e agradaveis passeios e pontos de renniões á tardinha.

Este lugar, de um passado historico, que foi muitas vezes conquistado e invadido, principalmente pelos Godos, Vandalos, Sarrasenos e finalmente quasi destruido pelos Normandos, cujos vestigios aindo se vêm, offerece um aspecto curioso pela mistura de suas edificações antigas e modernas.

E' agradavelmente situado, grande, de um clima ameno; suas ruas, posto que irregulares, são bonitas, largas, asseiadas, com bons predios e lindas praças. Os seus habitantes distinguem-se pela cordialidade e delicadeza para com os estrangeiros.

Sua população é consideravel; porém sempre augmentada pelos estrangeiros e visinhos, principalmente no Estio, porque os habitantes dos altos Pyrineus vem passar a estação alli, como outros de diversos pontos de França, attrahidos pelo clima fresco, passeios e divertimentos de corridas de cavallos. O solo e arredores de Tarbes são dos mais ferteis de França, o que torna a vida mais barata. Possue importantes edificios e diversos e lindos passeios.

A cathedral, construida no seculo XII, é um dos importantes monumentos historicos de França; é de estylo romano, e em parte gothica; formada de 3 naves; distingue-se por não ter esculptura alguma, nem capiteis allegoricos etc.

Tem uma lindissima cupula octogona que a esclarece por 4 ogivas situadas nos 4 pontos cardeaes; o altar-mor é sustentado por 6 ricas columnas de marmores de Italia feita por Ferrére.

— A igreja de S. João é notavel pela sua torre, e a de Santa Thereza pelos quadros pintados por Lagarrigeu.

O palacio de justiça é grande, bem construido e bello.

O quartel de cavallaria passa por um dos principaes de França, e realmente é digno de ser visitado.

Do celebre castello de *Margarida de Bearn*, apenas resta uma torre. Entre os varios e bonitos passeios que possue a cidade, é digno de especial nota o *Jardim Massey*, que está perto da estação da estrada de ferro. E' um dos mais bellos dos que tenho visto em França. O seu plano ou desenho, suas allamedas, fontes e pontes rusticas são de admiravel belleza.

No centro se ergue um lindo edificio de architectura Mourisca, é o *Museu de Tarbes*, onde em grande ordem se vêm verdadeiras preciosidades. De suas sacadas descortina-se todo o jardim e ao longe um panorama dos Pyrineus, o mais bello que se póde desejar.

Outros bellos passeios são: *Allées Nopolion* e *Prado*.

Entre os diversos e bons hoteis conta-se o *de la Paix*, (onde me hospedei) de grande luxo e de preços rasoaveis—10 a 12 francos por dia, tendo carros para os hospedes. Possue grandes cafés, que á tarde e á noite são animados e muito attrahentes para se ver.

De Lourdes a Toulouse a estrada segue [illegible] uma planicie havendo poucas collinas, [illegible] sempre bonitas e variadas paisagens.

Com o sol ardente do meio dia vêm-se grandes e bonitos rebanhos nas lindas pastagens, guardados por *pastoras*, que assentadas á sombra das arvores, trabalham em *crochet*, meias, etc., e cantam bellos canticos com vozes tristes, que enchem de saudades o coração do viajante que está tão longe da patria, e que inveja a sorte d'aquelles, que em vida tão innocente, parecem tão felizes e contentes; junto de cada uma se vê um grande cão, que como amigo e companheiro fiel, as acompanha e ajuda no trabalho pastoril,

Finalmente cheguei a Toulouse no dia 5, hospedei-me no convento dos padres Capuchinhos, onde occupei a mesma cella outr'ora occupada pelo venerando D. Vital, bispo de Olinda. Entre outros objectos usados por aquelle santo bispo, vi uma sandalia e um *solideo* roxo, que lá deixou a ultima vez que esteve, pouco antes de morrer, e que são conservados com grande estima. Disse missa por sua alma no proprio altar onde elle fez os votos solemnes de religioso e conheci o seu 1.º mestre.

A antiga capital do *Languedoc*—Toulouse—e metropole do Meio-dio de França, está situada a 146m sobre o nivel do mar, a margem direita do Garonna e no ponto de juncção do canal lateral com o do Meio-dia.

Sua posição central no meio da larga, depressão, que dá lugar a communicação das aguas do Mediterraneo com o Atlantico por meio dos grandes canaes, as estradas e linhas ferreas, que se vêm alli convergir, dá á esta cidade uma natural e notavel importancia. E' fertil, bella e riso ha a planicie sobre a qual está collocada; mas a cidade em si nada tem de bonita.

Em dias claros se goza de um lindo panorama formado ao longe pelas campanhas e os Pyrineus, cujos picos cobertos sempre de neve se distacam em bello fundo azul.

A cidade é immensamente grande; porém, feita abstração de seus preciosos monumentos, é triste e monotona; as construcções são pesadas, sem gosto nem estylo, todas de tijolos e resentidas de antiguidade, e que lhe dá um aspecto desagradavel e sombrio.

As ruas estreitas e tortuosas são horrivelmente calçadas e mal asseiadas; nos quarteirões, mesmo os mais importantes, não tem passeios lateraes.

O calçamento é todo feito de cascalhos grossos com pontas irregulares, que maltratam os pés dos passeantes por fórma tal que não se póde resistir por muito tempo, e em dias de chuva se tornam quasi intranistaveis. Admira-se como se póde supportar semelhante calçamento.

A fundação desta antiga capital do Langnedoc é anterior a éra chistã, e foi por muitas vezes conquistada, reconquistada e theatro de notaveis acontecimentos historicos, possue celebres lugares e importantes monumentos dignos de serem visitados.

—

Um dos mais bellos monumentos de arte e antiguidade que possue Toulouse, e o primeiro do Meio-dia é sem duvida a grande igreja de S. Saturnino, chamada *S. Sernin*.

E' consagrada a S. Saturnino, 1º bispo de Toulouse, que alli foi martyrasado e cujo corpo é conservado com grande veneração em uma rica urna de ouro.

A igreja tem 109 metros de comprimento sob 60 de largura; em fórma de cruz com 5 naves, rodeada pela parte superior de ricas capellas, sob as arcadas das naves, com grandes e lindos *vitraux* pintados (vidraças) que as esclarecem e de uma belleza e effeito surprendentes.

As columnas das naves do centro tem 21 metros de altura, e das grandes columnas partem os enervamentos gothicos de todo o interior, formando uma admiravel rede, e se vêm todos fixar no ponto de juncção dos braços da cruz, como para formar uma forte baze para a grande torre, que d'ahi se ergue em grande altura (tem esta torre do pavimento á altura da malha 63 metros de altura).

Tem 4 portas que dão sahidas para 4 ruas diversas.

Nas capellas formadas pelos braços da cruz, á direita está um muito notavel Christo bysantino e á esquerda, onde foi depositado o corpo do marechal de Montmorency, depois de sua execução de 1632, tem ricos *vitraux*, pintados por Nasen, representando o marechal e sua mulher, e abaixo um rico monumento.

E' ainda este templo o mais notavel da Europa pela grande quantidade de preciosas reliquias sagradas que possue.

Além de muitas que estão nas suas diversas capellas, sob a crypta do altar-mór está o grande e riquissimo jazigo chamado —*Tour des corps saints*, todo ladrilhado de ferro e onde estão conservadas com notavel cuidado e respeito as principaes reliquias em ricas caixas, ostensorios e redomas de crystal.

Um padre, que guarda as chaves, ahi está todos os dias em certas horas para mostrar a igreja e reliquias aos visitantes.

Fui visital-a duas vezes. O interior da crypta, onde estão as reliquias, é todo guarnecido de marmore, com columnas, e rodeado de altares no ultimo

Entre outras reliquias que vi noto—um espinho da sagrada corôa, que está em uma rica custodia de ouro sobre um altar; um fragmento do verdadeiro vestido de Nossa Senhora; os craneos de S. Thomaz de Aquino (notavel por seu extraordinario tamanho), o de S. Bernabé apostolo e de S. Jorge; o corpo de Santa Suzana de B.; o de S. Sarturnino; o habito, capa, sandalias, casulas, e etc., de S. Domingos; roupas, rouquetes, etc., de diversos santos; sangue de diversos martyres em ambulas; uma porção de grandes e ricas urnas com corpos de diversos santos, principalmente dos bispos de Toulouse canonisados.

Concluo esta parte, perque seria demasiadamente longo enumerar todas as especialidades e bellezas desta igreja.

— A cathedral dedicada a S. Estevão é construida na praça Toulouse; ignora-se a data certa de seu começo, mas a sua construcção é do X ou XI seculo.

Compõe-se de muitas partes distinctas, de divorsas ordens e tempos, que não ligam-se entre si: todavia tem cousas bellissimas a ver-se.

Entre outras as naves, o altar-mór, o florão sobre as galerias e principalmente a sua enorme torre, pesada massa, onde esteve collocado o grande sino *Cordailhac*, que foi tirado pela revolução e transformado em *moeda*.

Da igreja *des Cardeliers*, pertencente ao grande convento Dominicano, e onde viveu S. Thomaz, apenas resta uma grande nave ogival flanqueada de 18 capellas; o mais foi destruido pela revolução.

A parte que resta é um primor de architectura gothica, e que revela a grandeza e magestade daquelle monumento.

Ao entrar se e contemplar-se aquella parte existente o espirito, *mesmo do descrente*, revolta-se e sente-se indignado contra a mão realmente *diabolica* que destruio aquella maravilha realisada pela fé catholica.

Conserva-se alli ainda uma capella e um lugar outr'ora occupados por S. Thomaz e onde elle escrevia as suas immortaes obras.

A igreja de *Saint-Aubin*, começada em 1847, ainda não está inteiramente concluida, a excepção da cripta.

E' uma obra moderna de grandes dimensões e bellezas; principalmente a crypta é magnifica e digna de ser visitada vagarosamente.

A igreja dos Jesuitas, na rua das Flores, de apurado estylo do renascimento, é um verdadeiro brinco; é ornada de estatuas e esculpturas admiraveis.

Outras igrejas existem como sejam—*Daurade, Dalbade, S. Nicolas*, capêlla de l'*Inquisition*, etc., as quaes visitei ligeiramente. São bonitas, mas nada tem de particular.

Entre os principaes edificios publicos de Toulouse, o que visitei, contam-se:

O *Capitolio*, situado na praça do mesmo nome e centro da cidade. E' um grande edificio de estylo jonico, construido por *Cammas* em 1750. Tem um frontão triangular sustentado por 8 columnas de marmore côr de rosa, e em cima de diversas estatuas representando as diversas dynastias.

No corredor da entrada estão, á direita, as estatuas de Clemencia Isaura e Minerva; á esquerda, a de Melpomene e Thalia. No fundo do corredor central vê-se o lugar onde foi cortada a cabeça de Montmorency; na sala chamada dos *Passos perdidos* (*Pas-Perdus*) estão expostos 3 admiraveis quadros de *Rivalz*, representando a historia de Toulouse; na sala dos illustres estão 43 bustos dos mais distinctos *languedoquenses*, como Daluyrac, Ficot, Faul Riquet, Pierre de Fermat, etc., etc.; na sala dos archivos se vê o *cutelo* que cortou a cabeça de Montmorency.

O *Palacio de Justiça* é bom, mas, nada tem de singular, a excepção de 3 salas ricas e ornadas de curiosas esculpturas.

O *Hotel Dieu, S. Jacques* (hospital) construido em 1130, é de uma antiguidade sem gosto, porem é bem tratado e contém 560 leitos.

O *hospicio de S. José de la Grave*, piedoso estabelecimento para os velhos pobres de ambos os sexos e as crianças abandonadas e desvalidas, accommoda 1,430 camas e tem lindos jardins e passeios internos para aquelles pobrezinhos fazerem exercicio e distrahirem-se.

E' agradavel e ao mesmo tempo sensivel visitar-se este estabelecimento, onde se vê a desventura e contingencia humana em toda a sua nudez e angustias, abrigadas e amparadas pelo anjo da caridade

A fundição de *Canhões*, a rua *Dalbade*, é digna de se ver, principalmente nas horas das fundições das peças.

Agora devo fallar do *Museu*, a mais bella e curiosa preciosidade que possue Toulouse depois da igreja de S. Saturnino.

Nos estreitos limites destas notas, com pezar, não poderei fazer senão pequeno resumo desta vsita onde tão entretidas e instructivas horas passei.

O edificio está situado na rua chamada —*du Musée*; é aberto aos domingos desde o meio dia até ás 3 horas ao publico, e todos os dias franqueado aos estrangeiros. Occupa o antigo e magnifico convento dos augustinianos.

Duas cousas attrahem a attenção dos visitantes a este lugar—ver-se o edificio e os restos do convento ainda conservados em seu ser primitivo, cousa estupenda, principalmente o claustro e jazigo dos religiosos. O museu é um dos mais ricos e bellos de França.

Este se pode dividir em 3 principaes secções:—antiguidades,—quadros e gesso—variedades de todos os generos e especies.

A primeira compõe-se de 1 milhão mais ou menos de objectos preciosos, dispostos em 2 salas magnificas com admiravel ordem.

Entre esta immensa collecção nota-se a serie de altares votivos das *deusas* dos Pyrineus, a mais numerosa e completa que se conhece da mythologia; as 40 cabeças imperiaes em marmore; a cabeça linda de *Venus* encontrada em Martres; muitos mosaicos romanos preciosos, esculpturas de Bacholier, etc., etc.

A 2ª se compõe de estupenda collecção de quadros das escolas—italiana, hespanhola, flamenga, allemã, hollandeza, franceza, etc., e de estatuas deitadas e em outras posições, dispostas em secções distinctas, notando-se nas secções dos quadros os mais bellos que se podem admiraa de Baroci, Bassano, Raphael, Murillo, Rubens, Brenghel, Crayer, Jordans, Mieris, Wauvermens, Babanger, Gerard, Giraux, Oudry, Rivalz, Claud Lorrain, Tournemin, etc., etc.

A 3ª se compõe de uma variedade tal que é impossivel especificar-se nestas notas. Em 3 dias de visitas a este Museu, como [illegible], apenas se o pode admirar, ligeiramente observar, e tomar-se algumas notas, tal é a sua grandeza e riqueza.

São dignos de ser visitados como monumentos antigos e de arte—*L'hotel d'Assezat*, notavel construcção do seculo XVI;—*La Maison de pierre*, curiosa construcção do renascimento;—*L'hotel Felzins*, construido por Bachelier;—*L'hotel Lasbardes*, rico em esculptura, etc.

—

Dos estabelecimentos scientificos o principal é a Universidade, que foi fundada em 1215; é a mais celebre de França depois da de Paris.

Contém faculdades de sciencias e letras, de direito, thelogia, medicina, pharmacia, etc.; porem o edificio onde funcciona em nada corresponde á sua celebridade e importancia, e nada tem que admirar.

Outros estabelecimentos de instrucção, possue a cidade—taes como a escola de veterinaria, de bellas artes, de sciencias industriaes, de musica, de surdos-mudos, etc., e um grande e magnifico collegio dos padres jesuitas. A excepção deste e da Universidade, não pude visitar os mais.

Tem ainda diversas sociedades litterarias e scientificas, d'entre as quaes a mais antiga e celebre é a chamada—*Academie des Jeux Floraux*—fundada em 1323, e composta de 40 membros, cujo fim é cultivar a poesia. Cada anno distribue 6 flores Amarantho, Violeta, Malmequer, Primavera, Lyrio e Rosa branca aos principaes poetas, como premios de suas producções. O primeiro peeta coroado por esta academia foi Arnaud Vital, e depois tem sido Marmontel, Laharpe, Chamfort, Victor Hugo, etc.. etc., cujos nomes se vêm escriptos em ricos quadros no salão das sessões.

—

Quatro grandes e bellas pontes atravessam o Garonno—a *Neuf*, feita de pedra em 1543; a de *Taunis*, construida de tijollos em 1516; as duas suspensas *S. Miguel*, construida em 1842 e a de *S. Pedro*, construida em 1855, e que é a mais bonita.

Entre os diversos passeios publicos que possue Toulouse, visitei os seguintes:—o *Jardim das Plantas*, grande, enriquecido pelo botanico Picot, porem somente as suas alamedas são bonitas.

O *Jardim Real*, que é menor que o primeiro e tem melhor traçado e é muito bem tratado;

O *Curso Dillon*, que se estende pela margem esquerda do Garonna, da ponte de S. Miguel até a Ponte Nova; é muito bonito pelas variadas e interessantes vistas sobre o rio;

A *bassim de l'embauchure*, assim chamada porque é a bacia ou ponto de reunião dos tres canaes—Midi, Lateral e Brienne, sobre cada um dos canaes tem uma ponte.

Para os estrangeiros é incontestavelmente o passeio mais agradavel da cidade.

O *Canal de Medi*, chamado antigamente o canal do Languedoc, liga o Oceano ao Mediterraneo, e mede uma extensão de 280 kilometros.

O canal lateral que completa o de Medi tem 200 kilometros e custou 60 milhões de francos a sua factura.

O terceiro, de Brienne, tem 1,570 metros de comprimento.

Os reservatorios, machinas hydraulicas, cáes e grande animação ou movimento que neste passeio se nota, o tornam digno de uma especial visita.

Entre as diversas excursões que possue Toulouse, dignas de se fazer, apenas pude realisar a de *Pibrac*, pequena e pittoresca povoação a 15 kilometros da cidade.

E' uma interessante romaria, onde se venera Santa Germana.

Na igreja da pequena aldeia se conserva o corpo desta feliz pastorinha de Toulouse, e a 2 kil. está a pequena e pobre cazinha onde ella viveu com seus pais; nesta ainda se vê a escada e o dormente onde foi fracturada a sua cabeça pela sua desnaturada *madrasta*, como o lugar onde, sob a mesma escada, ella morreu.

Visitei ainda o antigo castello de *Guy du Faur de Pibrac*, que alli se conserva. Sobre o altar de Santa Germana celebrei o Santo Sacrificio, e á tardinha voltei para a cidade.

—

Toulouse é uma cidade commercial e industrial.

Possue muitas fabricas importantes, principalmente de ebenisteria, de cobre, ferro em laminas, cutilarias, chapéos de sêda, paramentos e objectos de igreja, grandes typographias, etc., etc., das quaes duas ou tres pude visitar.

Notam-se costumes muito exquisitos, principalmente na parte commercial e campoueza.

Para se visitar os edificios publicos, monumentos e igrejas se deve sempre dar alguma cousa aos porteiros ou guardas para se estar mais a vontade e a liberdade.

De Lourdes a Toulouse se paga em 3ª classe de estrada de ferro 16 francos e 30 centimetros.

Ha muito bons hoteis, muitos carros de praça, diligencias, etc., e os empregados são em geral attenciosos para com os estrangeiros, principalmente si dá-se-lhes logo alguma cousa.

Passei em Toulouse 8 dias muito agradaveis (e como se costuma a dizer *sem sentir*) porque fui muitissimo bem tratado pelo illustrado e santo guardião do convento, como por todos os religiosos; tive sempre um illustrado religioso, que, por ordem do seu superior, me acompanhava todos os dias para me mostrar e explicar os monumentos e lugares importantes etc., e sempre por todos obsequiado passava agradavelmente.

Assim cheio de recordações e gratas impressões deixei esta cidade e segui para a de Clermont.

— —

CLERMONT FERRAND

— De Toulouse segui para Clermont, (outra cidade notavel de França), passando por Capdenac, Figeac, Aurillac, Murat e Arvant.

Deixo a descripção d'estas cidades por falta de tempo, e porque além das suas bellas situações, excellente clima e singularidade de suas construcções, pouco teem de curioso e importante.

A poucos kilometros após a partida de Toulouse para Clermont, começa-se a sentir a mudança gradual de clima, de solo, de vegetação e costumes que, chegando a Clermont, é completa e se goza de uma scena inteiramente diversa.

A estrada, passada a planicie de Toulouse, entra em um terreno sempre mais ou menos progressivamente accidental, sempre por encostas de escarpadas serras; passa-se innumeros *tuneis* e grotas profundas em altas pontes ou paredões de pedras, porém são bellas as vistas que a cada instante se tem, principalmente a do valle Liaurans.

Ora são lindas serranias, ora aridas montanhas de pedras, outras salpicadas de moitas de *sapin* (especie de pinheiros); ora é um bello morro em cujo cimo se vê as ruinas de um antigo castello com suas grandes muralhas, ora é um grande valle e uma linda torrente, que assignala e refresca o seu centro; lindas pastagens, divididas por alamedas de arvores fructiferas e cheias de criações em pastorejos, etc.

As interessantes habitações dos camponezes são divididas em grupos, como pequenas aldêas, cujas casas são feitas com pequenas torres de cumieiras agudas e telhas lisas (chatas ou planas, como taboinhas, para escorrer a neve), com altas chaminés; e uma pequena igreja cujo sino se ouve tocar em certas horas.

Vi pelas bordas da estrada grandes arvores de fructas—macieiras, nogueiras, pecegueiros, etc., carregadas de fructos, verdadeiramente apetitosos.

Até breve, pois o cansaço me impede de proseguir e de rever o que vai escripto.

Padre JONES NERY LION.

Roma, 9 de Março de 1886.

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 132)

V

Cecilia deixou-se-lhe cahir aos pés, estendendo para Angelo as duas mãos.

— Ah! murmurou ella, o senhor tem todas as delicadezas... todas as generosidades!! O que é o senhor?

— Sou um homem que a ama... replicou o italiano, levantando a moça. Um homem de quem será esposa e que julga dever-lhe a felicidade... Agora tratemos de vingar seu pai.

— Não convirá levar ao juiz formador da culpa, junto com a carteira que o senhor achou, a carta que acaba de me ser entregue? perguntou Cecilia.

— Convém; mas é inutil que se saiba quem lhe entregou essa carta.

— Por que?

— Porque se fallar no nome do actor Darnala, a senhora deve comprehender perfeitamente que elle será chamado pelo juiz formador da culpa... Pedir-lhe-hão esclarecimentos, pormenores, e apertado pelo interrogatorio, póde confessar que foi seu amante.

Cecilia occultou o resto nas mãos.

E' verdade, disse ella, é homem capaz de todas as covardias.

— Vê, pois, perfeitamente que é inutil e inutil e mesmo perigoso fallar nelle.

— Então que hei de fazer?

— Uma cousa muito simples... Eu affirmarei que a carta se achava na carteira com os outros papeis, e a senhora não me desmentirá.

— Deixar-me-hei guiar pelo senhor.

— Lembre-se, Cecilia, que o nome de Darnala nunca mais deve ser pronunciado, nem pela senhora nem por mim.

— Oh! Nunca! nunca!

— Amanhã iremos juntos ao gabinete do Sr. de Gevrey.

— Devo esperal-o aqui, meu amigo?

— Não. Os meus deveres profissionaes prendem-me, toda a manhã, na casa de saude. Irá lá buscar-me... Quer estar lá ás dez horas da manhã? Aqui está a indicação da minha morada.

Paroli escreveu duas linhas n'uma pagina do seu agenda e deu-a a Cecilia, ajuntando com um sorriso:

Uma casa de que será, em breve, a senhora a dona. Feche a carteira que lhe entreguei e nunca a largue, em caso nenhum.

— Deve lembrar-se que vivo só aqui, com uma criada... replicou a filha de Jayme Bernier Não seria melhor guardal-a mesmo o senhor, com os papeis que ella contém? Parece-me que estaria mais segura nas suas mãos do que nas minhas.

— Tem razão, disse o italiano. Então dê-m'a.

E, agarrando na carteira, metteu-a no bolso do casaco.

— Amanhã, accrescentou elle, depois da nossa visita ao Sr. de Gevrey, occupar-nos-hemos da senhora... ou antes de nós... dos nossos projectos... do nosso futuro; e entretanto não esqueça que a fortuna do seu noivo, do seu futuro marido é desde já sua... Recorra á minha bolsa, peço-lhe.

— Oh! não... isso não, murmurou Cecilia.

— Amanhã fallaremos nisto.

Paroli apertara de novo, nos braços, a filha do ex-armador, deu-lhe um beijo na testa e sahio do quarto, repetindo:

— Até amanhã.

Cecilia enviou-lhe com a mão um adeus, e correu á janella para o ver sahir.

O italiano desceu a escada com um sorriso digno do Mephisto de *Fausto Junior*.

— Em meia hora, mulher, filha e fortuna... pensava elle. *Per Bacco*! isto é que se chama andar depressa? Não me podem accusar de perder o tempo! Resta saber agora se Jayme Bernier fez testamento, ou se este pecunho não é [illegible] um projecto que elle não poz em execução.

Paulo Darnala, já o dissemos, tinha sahido da casa da menina Bernier com o coração torturado pelo odio e pela colera.

Colera contra Cecilia, porque o tinha renegado e escarnecido.

Odio contra esse desconhecido, que devia ser o amante de Cecilia e que, não contente de o supplantar, o humilhava, esmagava, com a sua superioridade manifesta e a sua serenidade imperturbavel.

Odio tambem contra a amante infiel, que elle amava ainda, apezar das torturas que ella acabava de lhe infligir; porque o odio é uma das fórmas do amor.

Emquanto se dirigia para casa, murmurava phrases sem nexo, palavras entrecortadas, entre as quaes se podiam distinguir estas:

— Casar-se! E' possivel que ella se case? Se na verdade ousa tomar marido, é que o seu estado não é o que ella pensava. Enganou-se ou mentio-me... sem isso ella não teria a audacia de deixar realisar uma união, que, por força, acabaria com um rompimento escandaloso.

« Quem será aquelle homem?

« Naturalmente um intrigante... um pescador de dotes que, sabendo que Cecilia estava rica, tratou logo de se apresentar.

« Hei de conhecer este homem: saberei se Cecilia mentio, e hei de vingar me, mais tarde ou mais cedo. »

Paulo Darnala tinha os seus afazeres no theatro.

Afastou para longe os pensamentos que o obsecavam e fez diligencia por não pensar mais, naquelle momento, senão na arte com que ganhava a vida.

*
* *

Mesas de nogueira ennegrecidas pela applicação de umas camadas espessas negras de verniz, escabelos de fórma antiga, brunidos pelo mesmo processo;

Paredes cobertas com uma fazenda que imitava o couro de Cordova, com os seus tons pallidos e os seus dourados ennegrecidos;

Lustres de cobre, genero flamengo, pendidos dos tectos, de vigas salientes e [illegible] pintadas de vermelho e de azul; Vidraças de côr, engastadas em chumbo e deixando penetrar apenas uma claridade duvidosa nas vastas salas, onde fluctua o fumo do tabaco;

No meio deste luxo de loja de [illegible], com pretenções a pittoresco, uma multidão misturada e ruidosa de homens de todas as idades, uns jogando as cartas, o dominó e o xadrez, outros conversando e rindo, todos ingerindo enorme quantidade de cerveja branca ou absinthio opalisado, fumando charuto, cigarro ou cachimbo.

Acabamos de descrever, em breves palavras, uma destas tavernas flamengas (é assim que ellas mesmas se intitulam) que, ha uma duzia de annos, pullulam em todos os bairros de Pariz.

A que nos occupa acha-se situada em pleno boulevard Saint Michel, o *Boul-Mich*, como se diz nestas paragens.

E' sobretudo frequentada pelos estudantes de medicina, pelos *fructos seccos*, que vão alli retemperar-se ao contacto da mocidade e pelas *meninas* do bairro.

Esta taverna se chama *A Vaga*, não se sabe por que.

Acabavam de dar cinco horas da tarde, a hora do absinthio.

A Vaga estava abarrotada.

Moços e *moças*—estudantes de ambos os sexos, enchiam o estabelecimento, fazendo um barulho infernal.

A *estudante* existe ainda; mas já não se parece com o typo tracejado por Murget; typo que o novellista encartado do bairro Latino, já tinha singularmente poetysado.

A *estudante* de hoje é raras vezes bonita: mas em compensação, sempre atrevida e ambiciosa.

N'um canto, relativamente silencioso, da cervejaria, achava-se um grupo composto de umas doze pessoas, estudantes do terceiro e quarto annos.

No meio destes poderiamos verificar a presença de algumas caras vistas de manhã na casa da rua da Saude.

Eram as dos estudantes que acompanhavam a visita de Angelo Paroli e testemunhas da consulta dada á mãi do juiz formador da culpa,—Ricardo de Gevrey.

Mesmo ao pé destes moços estava Annibal Gervasoni, fumando cigarro e em companhia de um cirurgião ajudante, empregado como elle, na clinica da rua Hautefeuille.

A conversação do grupo dos estudantes estava muito animada.

Uma voz, dominando as outras, elevou-se e pronunciou estas palavras:

— Sabeis que o polaco vendeu a casa?

— Que polaco? perguntou um dos moços.

— Ora essa, Grisky, Grisky o oculista.

— Começava a cahir muito soffrivelmente a tal casa e havia mais de um anno que elle procurava um imbecil; que se encarregasse de a tomar, por bellos escudos de ouro pagos á vista.

— Pois bem, meu amigo, encontrou o tal imbecil.

— Sério?

— Muito sério e fica sabendo que o tal imbecil ha de ser classificado, antes de tres mezes, entre os mais habeis especialistas e os operadores de mais prestigio; se é que não ficará acima de todos. Antes de tres mezes, terá levantado a casa que ia declinando.

— Safa! Que enthusiasmo!

— E' sincero,

— Não o duvido; mas é merecido?

— Não me fazias essa pergunta se, como eu, tivesses assistido á visita desta manhã, e partilharias a minha admiração.

— Como se chama o successor do polaco?

— Chama-se o Dr. Paroli.

Annibal Gervasoni que, instantes antes, tinha levantado a cabeça, ouvindo o nome de Grisky, estremeceu e fez um gesto de sorpreza, quando ouvio pronunciar o nome de Paroli.

— Trata-se de Angelo Paroli, o italiano? perguntou o interlocutor do estudante enthusiasta.

— Exactamente!

— Mas esse Paroli é um rapaz completamente desconsiderado.... Um sustentaculo de espeluncas chinfrins, um bebedor de absintho, que nunca pôde conservar uma posição qualquer...—Um repudiado da sciencia medica! Um bohemio!... Deve operar os clientes trazendo um frasco de aguardente na algibeira do avental.

— Tudo isso são historias! Boatos calumniosos!—Eu affirmo-te que Paroli, de quem tenho orgulho de ser discipulo, é um operador de primeira ordem e que tem apparencia de um homem de boa sociedade.

— Pois sim!... Mas onde diabo foi elle arranjar dinheiro para comprar a casa, elle que vivia de expedientes e que ficava sem jantar, quando a *Dama de Espadas* se lhe mostrava [illegible]?

— Eu ignoro isto e é cousa com que não me importo. O que eu sei é que elle é o novo proprietario da casa de saude, desde o principio deste mez, e Grisky não [illegible] para arranjar successor, sem que este lhe pagasse em dinheiro á vista.

— Talvez qua tivesse apanhado um commanditario.

— E' provavel.

— Quo lhe faça muito bom proveito! Mas não sou eu que lhe seguirei o curso.

— Pois fazes muito mal; ganhavas muito em seguilo... Angelo Paroli é um homem de primeira força!—Mais tarde ou mais cedo has de ser forçado a convencer-te.

Annibal Gervasoni tinha escutado, com attenção e interesse crescente, a conversação stenographada por nós.

O que elle acabava de ouvir parecia-lhe materialmente impossivel.

Como é que Angelo (que elle julgava em Inglaterra, desde o dia 3 de Dezembro), se tinha tornado proprietario da casa de saude do polaco Grisky, a respeito da qual haviam conversado na estalagem dos Adrets?

Onde teria elle arranjado a avultada somma de dinheiro que Grisky exigia pela casa?

Qual seria o imprudente que tivesse a louca confiança de lhe emprestar aquella somma?

Emfim, que significava tudo aquillo? Que valor devia elle dar ás palavras que acabavam de ser pronunciadas?

Naturalmente nenhum, e essas palavras não constituiam senão uma simples balléla de estudante, porque aceitando como verdadeiro o facto inverosimil de Paroli ter comprado a casa de saude, Gervasoni, o seu camarada mais intimo, teria sido o primeiro a saber disso.

Annibal reflectia nestas cousas, quando o cirurgião ajudante, com quem elle estava, lhe perguntou:

— Esse Angelo Paroli, em que acabam de fallar, não é seu amigo?

— E', replicou o italiano. Mas o que dizia ainda agora aquelle estudante parece-me pura phantasia.

— Por que?

— Estive com o meu compatriota, no dia tres desse mez... Partia para Londres... Como hei de admittir sem absurdo que desde então elle se tenha tornado proprietario da casa de saude de Grisky?

Annibal preparava-se para ir interrogar o estudante que espalhára a noticia.

(Continúa-se-ha)

Typ. do Diario, [illegible]